

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第5/2005號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2005

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈一九三一年三月十九日於日內瓦簽署的《解決支票若干法律衝突公約》的中文譯本。

上述公約的正式文本為法文文本及英文文本，該兩份文本連同相關的葡文譯本刊登於一九六零年二月八日第六期《政府公報》副刊，而中華人民共和國就有關公約繼續在澳門特別行政區適用的通知書刊登於二零零二年二月六日第六期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零五年二月一日發佈。

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção Destinada a Regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Cheques, concluída em Genebra, em 19 de Março de 1931.

As versões autênticas da citada Convenção nas línguas francesa e inglesa, acompanhadas da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 6, de 8 de Fevereiro de 1960, e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 6 de Fevereiro de 2002.

Promulgado em 1 de Fevereiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 解決支票若干法律衝突公約

德意志帝國總統、奧地利共和國聯邦總統、比利時國王陛下、丹麥及冰島國王陛下、波蘭共和國總統代表但澤自由市、厄瓜多爾共和國總統、西班牙國王陛下、芬蘭共和國總統、法蘭西共和國總統、希臘共和國總統、匈牙利國王尊貴的攝政王殿下、義大利國王陛下、日本天皇陛下、盧森堡大公國女大公殿下、墨西哥合眾國總統、摩納哥尊貴的親王陛下、挪威國王陛下、荷蘭女王陛下、波蘭共和國總統、葡萄牙共和國總統、羅馬尼亞國王陛下、瑞典國王陛下、瑞士聯邦委員會、捷克斯洛伐克共和國總統、土耳其共和國總統、南斯拉夫國王陛下：

希望制訂解決有關支票若干法律衝突之規則，爰各派全權代表：

(名單從略。)

彼等出示全權證書，核實妥善後，議定條款如下：

## 第一條

締約國保證適用本公約所載各項規定，以解決下述有關支票的法律衝突。

## 第二條

各人承受支票所構成義務之能力，由各締約國本國法規範。如本國法規規定適用另一國的法律，即從後者。

按前款所指法律為無行為能力者，如在其他國家簽字，而該國法律視之為有行為能力，其簽字受該國法律的有效約束。

任何締約國有權拒絕承認其國民因適用前款在其他締約國承受支票構成的義務之有效性，該義務僅在其他締約國有效。

### 第三條

支票付款人的資格，由付款地的法律規定。

依付款地的法律，因無資格者為付款人而致支票無效時，不妨礙因該付款人於無同一規定的國家所作簽名的效力。

### 第四條

以支票構成的義務之締結形式，蓋由簽署地法律規範；但亦得履行付款地法律規定的形式。

如依上款規定，支票所構成的義務被視為無效，但該等義務與其續訂的簽署地法律相符合，在此情況下，不能因先前締結的形式不規範而影響續訂的義務之有效性。

各締約國有權規定，其國民在國外締結支票所構成的義務，如係依照本國法所定形式為之，對於在其國境內的任一國民同樣有效。

### 第五條

支票義務的效力，由簽名地的法律規範。

### 第六條

所有簽字人行使追索權的期限，由出票地法律規定。

### 第七條

下列事項，由支票付款地的法律規範：

- (一) 支票是否須為見票即付或見票後定期付款，以及後註日期支票的效力；
- (二) 提示期限；
- (三) 支票可否承兌、付款保證、確認或查證，以及該類事項的記載效力；
- (四) 持票人可否要求部分付款及是否須接收部分付款；
- (五) 支票可否劃線、載有“轉帳”或同類表示，以及劃線、轉帳或同類表示的效力；
- (六) 持票人對於備付金是否具有特別權利及該權利的性質；
- (七) 出票人可否撤銷支票或是否可作出止付；
- (八) 在支票失竊情況下採取的措施；
- (九) 為向背書人、出票人及其他共同債務人行使追索權，是否須有拒絕證書或同類聲明。

### 第八條

拒絕證書的方式和期限，以及因行使或維護有關支票的權利而須作出的其他行為之方式，由應開出拒絕證書或作出該等行為的國家法律規範。

## 第九條

各締約國有權保留不適用下述載於本公約的國際私法原則：

- (一) 在締約國之一境外所承擔的義務；
- (二) 按照上述原則可適用、但非為締約國之一所實施的法律。

## 第十條

就本公約生效前已發出的支票，本公約的規定不適用於各締約國。

## 第十一條

本公約的法文文本及英文文本具同等效力，而公約所註日期為今日。

任何國際聯盟會員國及非會員國可最遲於一九三一年七月十五日簽署本公約。

## 第十二條

本公約須經批准。

批准書應於一九三三年九月一日前交存國際聯盟秘書長，後者應立即就交存一事通知所有締結本公約的國際聯盟會員國及非會員國。

## 第十三條

自一九三一年七月十五日起，任何國際聯盟會員國及非會員國均可加入本公約。

上述加入以致國際聯盟秘書長通知書的方式為之，該通知書交存於秘書處檔案庫。

秘書長應立即將交存一事通知所有已簽署或已加入本公約的國際聯盟會員國及非會員國。

## 第十四條

本公約須獲七個國際聯盟會員國或非會員國批准或加入後方生效，其中應包括三個在理事會設有常駐代表的會員國。

本公約自國際聯盟秘書長收到符合本條第一款規定的第七份批准書或加入書起九十日後生效。

國際聯盟秘書長應在第十二條及第十三條所指通知中特別註明已收到本條第一款所指批准書或加入書。

## 第十五條

在本公約按第十四條的規定生效後方作出的批准或加入，自國際聯盟秘書長收到有關文書之日起九十日後產生效力。

## 第十六條

任何締結本公約的國際聯盟會員國或非會員國均不得在本公約對其生效後兩年內退約。退約自國際聯盟秘書長收到有關通知起九十日後產生效力。

國際聯盟秘書長應立即將退約一事通知所有已簽署或已加入本公約的國際聯盟會員國及非會員國。

退約僅對以己國名義退約的國際聯盟會員國或非會員國產生效力。

## 第十七條

本公約生效四年後，任何實施本公約的國際聯盟會員國或非會員國均可向國際聯盟秘書長提出修改公約部分或全部規定的請求。

如上述請求在通知其餘實施本公約的國際聯盟會員國或非會員國後一年內得到其中至少六個國家支持，國際聯盟理事會應決定是否就修約事宜召開大會。

## 第十八條

締約國在簽署批准書或加入書時可聲明雖接受本公約，但不就其全部或部分殖民地、受保護國、在其宗主權或委任統治下的領土承擔任何義務；在此情況下，本公約不適用於聲明內列舉的地方。

嗣後，締約國可隨時就其擬將本公約適用於上款所指聲明內列舉的全部或部分地方的意願通知國際聯盟秘書長；在此情況下，本公約自國際聯盟秘書長收到有關通知書起九十日後適用於該通知書內列舉的地方。

締約國可隨時聲明擬將本公約終止適用於其全部或部分殖民地、受保護國、在其宗主權或委任統治下的領土；在此情況下，本公約自國際聯盟秘書長收到有關聲明起一年後不適用於該聲明內列舉的地方。

本公約一經生效，應由國際聯盟秘書長予以登記。

上述全權代表簽署本公約，以昭信守。

一九三一年三月十九日於日內瓦制定本公約正文一份，其將交存於國際聯盟秘書處檔案庫，經鑑證副本將分送所有參加本次會議的國際聯盟會員國及非會員國。

（簽字從略。）

## 議定書

在簽署以今日為所註日期的、就解決支票若干法律衝突公約之際，具名於下方且經適當授權的代表，協定如下：

## 甲

凡未能在一九三三年九月一日前交存有關於本公約的批准書的國際聯盟會員國及非會員國，須自該日起計十五日內向國際聯盟秘書長通報，以說明有關批准的情況。

## 乙

如在一九三三年十一月一日尚未實現第十四條第一款所定本公約生效的條件，國際聯盟秘書長將召集已簽署或已加入本公約的國際聯盟會員國及非會員國舉行會議，以審視有關情況及研究倘應採取的因應措施。

## 丙

締約國應彼此通報各自為落實本公約而於本國頒布生效的法律規定。

上述全權代表簽署本議定書，以昭信守。

一九三一年三月十九日於日內瓦制定本議定書正文一份，其將交存於國際聯盟秘書處檔案庫，經鑑證副本將分送所有參加本次會議的國際聯盟會員國及非會員國。

（簽字從略。）

## 第6/2005號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 6/2005

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈一九三零年六月七日於日內瓦簽署的《統一匯票和本票法公約》的中文譯本。

上述公約的正式文本為法文文本及英文文本，該兩份文本連同相關的葡文譯本刊登於一九六零年二月八日第六期《政府公報》副刊，而中華人民共和國就有關公約繼續在澳門特別行政區適用的通知書刊登於二零零二年二月六日第六期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零五年二月一日發佈。

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção Estabelecendo uma Lei Uniforme em Matéria de Letras e Livranças, concluída em Genebra, em 7 de Junho de 1930.

As versões autênticas da citada Convenção nas línguas francesa e inglesa, acompanhadas da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 6, de 8 de Fevereiro de 1960, e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 6 de Fevereiro de 2002.

Promulgado em 1 de Fevereiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

---

 統一匯票和本票法公約

德意志帝國總統、奧地利共和國聯邦總統、比利時國王陛下、巴西合眾國總統、哥倫比亞共和國總統、丹麥國王陛下、波蘭共和國總統代表但澤自由市、厄瓜多爾共和國總統、西班牙國王陛下、芬蘭共和國總統、法蘭西共和國總統、希臘共和國總統、匈牙利王國尊貴的攝政王殿下、義大利國王陛下、日本天皇陛下、盧森堡大公國女大公殿下、挪威國王陛下、荷蘭女王陛下、秘魯共和國總統、波蘭共和國總統、葡萄牙共和國總統、瑞典國王陛下、瑞士聯邦委員會、捷克斯洛伐克共和國總統、土耳其共和國總統、南斯拉夫國王陛下：

希望避免因匯票流通國立法不同而造成的困難，並從而令國際貿易關係得到更大保障及加快發展，

爰各派全權代表：

(名單從略。)

彼等出示全權證書，核實妥善後，議定條款如下：

## 第一條

締約國保證在本國實施本公約附件一所載統一法，或按原文之一實施，或以本國國語實施。

上述保證可受某些保留的限制，各締約國應在批准或加入本公約時提出保留；所提出的保留應從本公約附件二列舉的保留中選擇。

然而，上述附件二第八條、第十二條及第十八條所指保留可在批准或加入本公約後提出，但須就所提出的保留通知國際聯盟秘書長，其應立即將有關文本通報已批准或已加入本公約的國際聯盟會員國及非會員國。該等保留自秘書長收到上指通知起九十日後方產生效力。

遇有緊急情況，任一締約國均可在批准或加入本公約後施行上述附件二第七條及第二十二條所指保留；在此情況下，應立即將該等保留直接通知其餘所有締約國及國際聯盟秘書長，該通知自各締約國收到起兩日後產生效力。

## 第二條

統一法不適用於本公約生效前已在各締約國內簽發的匯票及本票。

## 第三條

本公約的法文文本及英文文本具同等效力，而公約所註日期為今日。

任何國際聯盟會員國或非會員國可最遲於一九三零年九月六日簽署本公約。

## 第四條

本公約須經批准。

批准書應於一九三二年九月一日前交存國際聯盟秘書長，其應立即就交存一事通知所有締結本公約的國際聯盟會員國或非會員國。

## 第五條

自一九三零年九月六日起，任何國際聯盟會員國或非會員國均可加入本公約。

加入須透過致國際聯盟秘書長的通知書為之，通知書應交存於秘書處檔案庫。

秘書長應立即將交存一事通知所有已簽署或加入本公約的國家。

## 第六條

本公約須獲七個國際聯盟會員國或非會員國批准或加入後方生效，其中應包括三個在理事會設有常駐代表的會員國。

本公約自國際聯盟秘書長收到符合本條第一款規定的第七份批准書或加入書起九十日後生效。

國際聯盟秘書長應在第四條及第五條所指通知中特別註明已收到本條第一款所指批准書或加入書。

## 第七條

在本公約按第六條的規定生效後方作出的批准或加入，自國際聯盟秘書長收到有關文書之日起九十日後產生效力。

## 第八條

除遇緊急情況外，任何締結本公約的國際聯盟會員國或非會員國均不得在本公約對其生效後兩年內退約。退約自國際聯盟秘書長收到有關通知起九十日後產生效力。

國際聯盟秘書長應立即將退約一事通知其餘所有締約國。

如遇緊急情況，退約締約國應立即將其退約一事直接通知其餘所有締約國，退約自其餘所有締約國收到通知起兩日後產生效力；在此情況下退約的締約國，尚應將退約決定通知國際聯盟秘書長。

退約僅對以己國名義退約的締約國產生效力。

## 第九條

本公約生效四年後，任何實施本公約的國際聯盟會員國或非會員國均可向國際聯盟秘書長提出修改公約部分或全部規定的請求。

如上述請求在通知其餘實施本公約的國際聯盟會員國或非會員國後一年內得到其中至少六個國家支持，國際聯盟理事會應決定是否就修約事宜召開大會。

#### 第十條

締約國在簽署批准書或加入書時可聲明雖接受本公約，但不就其全部或部分殖民地、受保護國、在其主權或宗主權下的領土，又或其受托管領土承擔任何義務；在此情況下，本公約不適用於聲明內列舉的地方。

嗣後，締約國可隨時就其擬將本公約適用於上款所指聲明內列舉的全部或部分地方的意願通知國際聯盟秘書長；在此情況下，本公約自國際聯盟秘書長收到有關通知書起九十日後適用於該通知書內列舉的地方。

同樣，締約國可按照第八條的規定，為其殖民地、受保護國、在其主權或宗主權下的領土，又或其受托管領土退約。

#### 第十一條

本公約一經生效，應由國際聯盟秘書長予以登記，並儘快於國際聯盟《條約集》公佈。

上述全權代表簽署本公約，以昭信守。

一九三零年六月七日於日內瓦制定本公約正文一份，其將交存於國際聯盟秘書處檔案庫，經鑑證副本將分送所有參加本次會議的國際聯盟會員國及非會員國。

(簽字從略。)

#### 附件一

#### 統一匯票和本票法

#### 第一編

#### 匯票

#### 第一章

#### 匯票之簽發及款式

#### 第一條

匯票須記載下列事項：

- (一) “匯票”一詞，載於票據主文中，並以票據文本所使用之語文表明；
- (二) 無條件支付一定金額之委託；
- (三) 支付者(付款人)之名稱；
- (四) 付款日期；
- (五) 付款地；
- (六) 收款人或其指定人之名稱；
- (七) 出票日及出票地；
- (八) 開票人(出票人)之簽名。

## 第二條

匯票上如欠缺上條所指任一要件，不產生匯票效力，但下列各款規定之情況除外。

匯票上如未記載付款日期，視為見票即付。

匯票上如無特別記載，付款人名稱旁所記載之地點視為付款地，並視為付款人之住所地。

匯票上如未記載出票地，出票人名稱旁所記載之地點視為出票地。

## 第三條

匯票得以出票人本人為受款人；

匯票得以出票人本人為付款人；

匯票得為第三人簽發。

## 第四條

匯票得在第三人之住所付款，此住所得位於付款人之住所所在地或其他地點。

## 第五條

見票即付或見票後定期付款之匯票上，出票人得約定應對匯票金額支付利息；其他種類匯票上之利息約定，視為無記載。

利率應在匯票上載明，否則，上指利息條款視為無記載。

利息自出票日起算，但載明其他日期者除外。

## 第六條

匯票應付金額同時以大寫及數碼記載，二者不一致時，以大寫為準。

匯票應付金額不止一次以大寫或數碼記載，所載金額不一致時，以最小之金額為準。

## 第七條

如匯票上有無承擔責任能力之人之簽名、偽造之簽名、虛擬之人之簽名，或因任何其他理由不能使簽名人或被代簽人承擔義務之簽名，其他簽名人應負之責任，仍然有效。

## 第八條

無權代理而以代理人名義在匯票上簽名之人，應自負匯票上之責任，如該人付款，即與其所聲稱之被代理人具有同樣權利；此規則亦適用於越權代理。

## 第九條

匯票之承兌及付款由出票人保證。

出票人得免除其保證承兌之責任；但任何免除出票人保證付款之責任之條款，均視為無記載。



## 第十條

出票時填寫不完全之匯票，如不按已達成之協議補全，不得以不遵守協議而對抗持票人，但持票人取得匯票時有惡意或重大過失者除外。

## 第二章

## 背書

## 第十一條

所有匯票，即使未明示記載指定人條款，亦得背書移轉。

如出票人在匯票上有“不可付指定人”或同義記載，該票僅得按普通債權讓與方式移轉，並僅產生該讓與之效力。

不論付款人是否已承兌，匯票亦得背書轉讓予付款人，或背書轉讓予出票人或匯票上其他共同債務人，彼等亦得再背書轉讓。

## 第十二條

背書不得附有條件，任何附記條件均視為無記載。

部分背書無效。

轉讓予持票人之背書之效力與空白背書同。

## 第十三條

背書須寫於匯票或其黏單（附頁）上，並由背書人簽名。

背書得不指定受益人，或僅有背書人之簽名（空白背書）；如屬後者，背書須寫於匯票背面或其黏單上方有效。

## 第十四條

背書轉讓匯票上一切權利。

如為空白背書，持票人得：

- （一）以自己或他人之名稱填入空白；
- （二）再作空白背書或再背書予他人；
- （三）不填空白及不作背書而將匯票轉讓予第三人。

## 第十五條

背書人保證匯票之承兌及付款，但另有規定者除外。

背書人得禁止再背書，在此情況下，對禁止後再經背書而取得匯票之人不保證付款。

## 第十六條

匯票之持有人如以背書之連續證明其對匯票之權利，即使最後背書為空白背書，亦應視為該匯票之正當持票人。在連續之背書中，已塗銷之背書視為無記載。如空白背書後又接另一背書，後一背書人視為該空白背書之被背書人。

不論一人如何失去匯票，如持票人係以上款所指方式證明其權利，則無義務將匯票返還前者，但取得匯票時有惡意或重大過失者除外。

#### 第十七條

因匯票而被訴之人，不得以基於其與出票人或前手持票人間之個人關係之抗辯對抗持票人，但持票人在取得匯票時明知其行為有損債務人者除外。

#### 第十八條

如背書上有“為收款”、“為託收”、“委託代理”或其他表明單純委託之記載，持票人得行使匯票上之一切權利，但僅得以代理人資格背書。

在上款所指情況下，共同債務人僅得以對抗背書人之抗辯對抗持票人。

代理背書所作之委託並不因受任人之死亡或嗣後無行為能力而終止。

#### 第十九條

如背書有“為擔保”、“為出質”，或其他擔保之記載，持票人得行使匯票上之一切權利，但僅得以代理人資格背書。

共同債務人不得以基於其與出票人或前手持票人間之個人關係之抗辯對抗持票人，但持票人在取得匯票時明知其行為有損債務人者除外。

#### 第二十條

匯票到期後之背書與到期前之背書有同等效力，然而，因拒付而作出拒絕證書後，或為作出拒絕證書而規定之期限屆滿後作出之背書，僅產生普通債權讓與之效力。

未載明日期之背書視為係在為作出拒絕證書而規定之期限屆滿前所作，但有相反證明者除外。

### 第三章

#### 承兌

#### 第二十一條

匯票到期前，持票人甚或單純占有人可在付款人住所向其提示承兌。

#### 第二十二條

在任何匯票中，出票人均得規定匯票應提示承兌，並得規定或不規定提示期限。

除在第三人住所付款、在付款人住所以外地點付款，或見票後定期付款之匯票外，出票人得禁止提示承兌。

出票人亦得規定在指定日期前不得提示承兌。

所有背書人均得規定提示承兌，並得規定或不規定提示期限，但出票人聲明匯票不得承兌者除外。

#### 第二十三條

見票後定期付款之匯票應於出票日起一年內提示承兌。

出票人得縮短或延長此期限。

上指期限，背書人得予以縮短。

#### 第二十四條

付款人得要求於第一次提示之翌日作第二次提示；除於拒絕證書上載明者外，有關當事人不得以該要求未經照辦為由而不履行。持票人無義務將提示承兌之匯票交予承兌人。

#### 第二十五條

承兌應寫於匯票上，以“已承兌”或其他同義詞語表明，並由付款人簽名；僅有付款人於票面簽名亦構成承兌。

見票後定期付款或按特別規定應在一定期限內提示承兌之匯票，承兌時應記載承兌日期，但持票人要求以提示日作為承兌日者除外；如未記載承兌日期，持票人為保留其向背書人及出票人之追索權，須於期限內作出拒絕證書以證明此遺漏。

#### 第二十六條

承兌不得附有條件，但付款人得將其承兌限於應付金額之一部分。

承兌時如修改匯票上之文字，視為拒絕承兌，但承兌人仍應按其承兌條件承擔責任。

#### 第二十七條

如出票人載明以付款人住所以外之地為付款地，但未指定應在住所付款之第三人時，付款人得於承兌時指定應對匯票付款之人；如未指定，即視為承兌人承擔在付款地付款之責任。

如匯票在付款人住所支付，付款人在承兌時得載明在相同地點之另一住所付款。

#### 第二十八條

付款人承兌後須於到期日付款。

如承兌人到期不付款，即使持票人為出票人，亦得對承兌人行使匯票所生之追索權，索償第四十八條及第四十九條所規定之一切款項。

#### 第二十九條

在匯票上作出承兌之付款人如於歸還匯票前塗銷承兌，視為拒絕承兌；該塗銷視為歸還匯票前所作，但有相反證明者除外。

但如付款人已以書面將承兌通知持票人或任一在匯票上簽名之當事人，則仍按其承兌條件向上指各當事人承擔責任。

### 第四章 保證

#### 第三十條

匯票之全部或部分金額得以保證方式保證付款。

上指保證得由第三人或在匯票上簽名之人作出。

#### 第三十一條

保證應在匯票或其黏單上作出。

保證得以“與保證同”或其他同義詞語表示，並由保證人簽名。

僅有保證人在票面上簽名，亦視為保證成立，但付款人或出票人之簽名除外。

保證須載明被保證人名稱，如未載明，視為為出票人保證。

### 第三十二條

保證人承擔之責任與被保證人同。

即使被保證之債務因任何理由而無效，保證人之擔保仍然有效，但擔保方式有瑕疵者除外。

保證人對匯票付款後，代位取得被保證人及向被保證人就匯票負有責任之人之匯票權利。

## 第五章 到期日

### 第三十三條

匯票可簽發為：

見票即付；

見票後定期付款；

出票日後定期付款；

定日付款。

設定其他到期日之匯票或分期付款之匯票均無效。

### 第三十四條

見票即付之匯票應於提示時付款，並應於出票日起一年內提示付款；對該付款期限，出票人得予以縮短或延長，背書人亦得予以縮短。

出票人得規定，見票即付之匯票不得在指定日期前提示付款，在此情況下，提示期限自上指日期起算。

### 第三十五條

見票後定期付款之匯票之到期日得由承兌日或作出拒絕證書之日起算。

如無拒絕證書，未載明日期之承兌視為由承兌人於提示承兌期限之最後一日作出。

### 第三十六條

出票日或見票後一個月或數個月付款之匯票，以付款月之相應日期為到期日；如無相應日期，則以該月最後一日為到期日。

出票日或見票後一個月半或數個月半付款之匯票，首先應計算整月。

到期日為月初、月中或月底者，應理解為該月第一日、第十五日或最後一日。

“八日”或“十五日”等詞語並非指一週或兩週，乃實指八日或十五日。

“半月”一詞指十五日。

### 第三十七條

如定日付款之匯票之付款地與出票地之日曆不同，到期日以付款地之日曆為準。

如見票後定期付款之匯票之出票地與付款地之日曆不同，則應以付款地日曆之相應日期為出票日，並據以計算到期日。

匯票之提示期間按上款之規定計算。

如匯票之條款或票據之簡單記載表明擬採用其他規定，則不適用以上各款之規定。

## 第六章

### 付款

#### 第三十八條

定日付款、出票日後定期付款或見票後定期付款之匯票之持票人，應於付款日或其後兩個工作日內提示付款。

向票據交換所提示匯票，視為提示付款。

#### 第三十九條

支付匯票款項之付款人，得要求持票人交付匯票及有關受領證書。

持票人不得拒絕部分付款。

在部分付款之情況下，付款人得要求在匯票上載明該部分付款金額，並應要求持票人作出受領證書。

#### 第四十條

不得強制匯票持票人接受到期日前之付款。

如於到期日前付款，付款人須自負其責。

於到期日付款者，獲有效免除責任，但有欺詐行為或重大過失者除外；付款人應負責核對背書之連續是否符合規定，但無須認定背書人簽名之真偽。

#### 第四十一條

匯票之應付貨幣如在付款地無法定流通力，則按到期日之匯率以付款國之貨幣支付；債務人如遲延付款，持票人得自行選擇，要求按到期日或付款日之匯率以付款國之貨幣支付。

外幣價格按付款地之慣例決定，但出票人亦得規定按匯票上載明之匯率折算該應付金額。

上指規則不適用於出票人已規定必須以某一指定貨幣（以外幣作實際支付之條款）支付之情況。

如表示匯票金額之貨幣在出票國及付款國為同名異價之貨幣，以付款地之貨幣為準。

#### 第四十二條

匯票如未於第三十八條規定之期限內提示付款，任何債務人均得將款項提存於有權限當局，所有費用及風險由持票人承擔。

## 第七章

### 因拒絕承兌或拒絕付款之追索權

#### 第四十三條

匯票到期不獲付款時，持票人得對背書人、出票人及其他共同債務人行使追索權。

在下列任一情況下，雖於到期前，持票人亦得行使追索權：

- (一) 全部或部分拒絕承兌；
- (二) 付款人破產，不論其是否已承兌；或受票人止付，即使該止付未經法院判決確認；或對其財產作出執行而無效果；
- (三) 未承兌之匯票之出票人破產。

#### 第四十四條

拒絕承兌或拒絕付款須由要式文件（拒絕承兌證書或拒絕付款證書）證明。

拒絕承兌證書應於規定之提示承兌期限內作出，如發生第二十四條第一款所指情況，第一次提示係在該期限之最後一日作出者，得於翌日作出拒絕證書。

定日付款或在出票日後或見票後定期付款之匯票，其拒絕付款證書須於應對匯票付款之日後兩個工作日內作出；見票即付匯票，拒絕證書須按上款關於作出拒絕承兌證書之條件作出。

作出拒絕承兌證書後，無須提示付款及作出拒絕付款證書。

不論是否已對匯票承兌，如付款人止付，或對其財產經執行而無效果，持票人在將匯票向付款人提示付款及作出拒絕證書前，不得行使追索權。

不論是否已對匯票承兌，如付款人受破產宣告，或未獲承兌之匯票之出票人受破產宣告，持票人得透過出示宣告破產之裁決行使追索權。

#### 第四十五條

持票人應於作出拒絕證書之日後四個工作日內將拒絕承兌或拒絕付款之事宜通知背書人及出票人；如匯票上有“免費返還”之條款，應於提示日後四個工作日內作出上指通知，各背書人應於收到通知後兩個工作日內將收到通知之事宜連同上指通知之各人名稱及地址通知其前手背書人，依次直至出票人，上指期限自收到上一通知之日起算。

按上款之規定通知匯票上之簽名人時，對其保證人，亦應於同一期限內發給同樣通知。

如某一背書人未於匯票上記載其地址或記載不明，則將通知發給其前手背書人。

應發出通知之人得以任何方式為之，甚至僅將匯票退回亦可。

發出通知之人須證明其於規定期限內發出；於規定期限內將通知信投郵，應視為已遵守規定期限。

未於上指期限發出通知之人，並不喪失其權利；如其過失造成損害，應負責賠償，但賠償責任以票面金額為限。

#### 第四十六條

出票人、背書人或保證人得於票據上記載“免費返還”、“免作拒絕證書”或其他同義條款並簽名，以免除持票人為行使追索權而必須作出拒絕承兌證書或拒絕付款證書之責任。

該條款並不免除持票人於規定期限內提示匯票或發出必要通知之責任；對不遵守期限之舉證責任，由對抗持票人之人承擔。

該條款如由出票人記載，對所有在匯票上簽名之人均產生效力；如由背書人或保證人記載，則僅對該背書人或保證人產生效力；如持票人無視出票人所記載之規定而作出拒絕證書，有關費用由其承擔；如該條款由背書人或保證人記載，作出拒絕證書之人得就其費用向所有在匯票上簽名之人請求償還。

#### 第四十七條

所有出票人、承兌人、背書人或保證人均對持票人負連帶責任。

持票人有權對上指之人個別或集體提起訴訟，無須按彼等承擔責任之先後順序。

在匯票上簽名之人對匯票作出清償後，與持票人享有同等權利。

對共同債務人之一提起訴訟後，亦得對其他債務人提起訴訟，即使其他債務人為被訴債務人之後手亦然。

#### 第四十八條

持票人行使追索權時，得向被追索人索償下列款項：

- (一) 未承兌或未付款之匯票金額，如有約定利息者，其利息；
- (二) 自到期日起按6%之利率計算之利息；
- (三) 作出拒絕證書及所發通知之費用，以及其他費用。

如於到期日前行使追索權，匯票金額應扣除貼息，貼息應按在持票人住所地行使追索權之日之官方貼現率（銀行利率）計算。

#### 第四十九條

支付匯票款項之人，得向其擔保人索償下列款項：

- (一) 已付之全部款項；
- (二) 自支付上指款項之日起按6%之利率計算之利息；
- (三) 所支付之費用。

#### 第五十條

任何被追索或可被追索之共同債務人支付匯票款項後，得請求持票人交付匯票、拒絕證書及收據。

背書人支付匯票款項後，得塗銷其背書及其後手背書人之背書。

#### 第五十一條

如於部分承兌後行使追索權，對匯票未承兌部分付款之當事人，得要求在匯票上載明此項付款，並要求作出受領證書，持票人亦須向其交付經認證之匯票副本及拒絕證書，以便其能行使追索權。

#### 第五十二條

有追索權之人得向共同債務人簽發在該共同債務人住所地付款之見票即付之新匯票（重開匯票），以資取償，但另有約定者除外。

重開匯票之金額，除第四十八條及第四十九條規定之金額外，尚包括經紀費及重開匯票之印花費。

重開匯票如由持票人簽發，應付金額按原匯票付款地匯往共同債務人住所地之見票即付匯票之匯率訂定；如由背書人簽發，應付金額按其所住地匯往共同債務人住所所在地之見票即付匯票之匯率訂定。

### 第五十三條

於下列期限屆滿後，持票人對背書人、出票人，以及除承兌人以外之其他共同債務人喪失追索權：

見票即付或見票後定期付款之匯票之提示期限；

作出拒絕承兌證書或拒絕付款證書之期限；

如有“免費返還”之條款，提示付款期限。

如未於出票人規定之期限內提示承兌，持票人即喪失拒絕承兌及拒絕付款之追索權，但約定之條款表明出票人之意僅為免除自己擔保承兌之責任者除外。

背書中所載之提示期限，僅對該背書人有效。

### 第五十四條

如因不可克服之障礙(任何國家宣告之法律時效或其他不可抗力之情況)導致無法於所定期限內提示匯票或作出拒絕證書，此期限應予以延長。

持票人有責任將不可抗力之情況立即通知其背書人，將通知內容記載於匯票或其黏單上，並載明日期及簽名；其他方面，適用第四十五條之規定。

不可抗力之情況終止後，持票人應立即將匯票提示承兌或提示付款，並於必要時作出拒絕證書。

到期日起，如超過三十日而不可抗力之情況仍延續時，持票人即得行使追索權，無須作出提示或拒絕證書。

如為見票即付或見票後定期付款之匯票，上指期限應從持票人向其背書人發出不可抗力之情況通知之日起算，不論該日是否在提示期限屆滿之前；如為見票後定期付款之匯票，三十日之期限應加在匯票規定之見票後之該段時期內。

持票人之純個人事宜或經其委託提示匯票或作出拒絕證書之人之純個人事宜，不視為不可抗力之情況。

## 第八章

### 參加

#### 第一節

##### 一般規定

### 第五十五條

出票人、背書人或保證人得指定預備承兌人或預備付款人。

匯票得由為維護被追索之任何債務人之信譽而參加之人按規定承兌或支付。

參加人得為第三人，亦得為付款人或除承兌人以外之已對匯票承擔責任之當事人。

參加人有責任於兩個工作日內向被參加人發出其參加之通知；如未發出通知而其過失造成損害，應負責賠償，但損害賠償之責任以匯票上之金額為限。

#### 第二節

##### 參加承兌

### 第五十六條

於到期前對可承兌之匯票行使追索權之持票人，在任何情況下均得參加承兌。



如匯票上指定在付款地之預備承兌人或預備付款人，持票人不得於到期日前向已指定預備兌承人或預備付款人之人及後手簽名人行使追索權，但向預備承兌人或預備付款人提示匯票而遭拒絕承兌且已作出拒絕證書者除外。

在其他參加承兌之情況下，持票人得拒絕參加承兌；如同意參加承兌，即喪失其於到期前對被參加承兌人及其後手簽名人之追索權。

#### 第五十七條

參加承兌應在匯票上載明，由參加人簽名，並應載明被參加人之名稱；如無該項記載，應視出票人為被參加承兌人。

#### 第五十八條

參加承兌人對持票人及被參加承兌人之後手背書人承擔之責任，與被參加人承擔之責任同。

即使參加承兌，被參加承兌人及其保證人於支付第四十八條規定之金額時，得要求持票人交付匯票、拒絕證書及倘有之附受領證書之收據。

### 第三節

#### 參加付款

#### 第五十九條

不論在匯票到期日或到期前均有追索權之持票人，在任何情況下，均得參加付款。

參加付款，應就被參加人應付之全部金額為之。

上款所指付款至遲須於容許作出拒絕付款證書期限最後一日之翌日為之。

#### 第六十條

匯票如由在付款地有住所之人參加承兌，或在該地指定有預備付款人，持票人應先向各人提示，如有必要，並應至遲於容許作出拒絕證書期限最後一日之翌日作出拒絕付款證書。

如未於期限內作出拒絕證書，指定預備付款人之人或被參加承兌人及所有後手背書人均獲免除責任。

#### 第六十一條

拒絕參加付款之持票人，對任何因參加付款而可獲免除責任之人喪失追索權。

#### 第六十二條

參加付款須以記載在匯票上之收據證明，並須載明被參加人名稱；如無該項記載，視為為出票人付款。

匯票及倘有之拒絕證書應交予參加付款人。

#### 第六十三條

參加付款人付款後，代位取得被參加人及向被參加人就匯票負有責任之人在匯票上之權利，但不得再將匯票背書。

被參加人之後手背書人因參加付款而獲免除責任。

如有數人參加付款，以參加付款後能免除多數債務人之責任之人有優先權；任何知悉該事實，仍違反本規則而參加付款之人，對因此而可獲免除責任之人喪失追索權。

## 第九章 複本及副本

### 第一節 複本

#### 第六十四條

匯票得簽發多份複本。

複本上應編號；如未編號，各複本應視為獨立匯票。

未載明為單張匯票之匯票之持票人，得請求交付多份複本，費用自負；為此，該持票人應向其直接前手背書人提出請求，以便後者再向上一手背書人提出請求，依次直至出票人，而前手背書人均有義務協助；背書人有義務在新簽發之多份複本上再作同樣之背書。

#### 第六十五條

就複本之一付款者，即使匯票上無載明此項付款使其他複本失效，亦獲免除責任，但付款人對經其承兌而未收回之複本仍應負責。

背書人將多份複本轉讓予數人時，該背書人及其後手背書人均應對經彼等簽名而未收回之各份複本負責。

#### 第六十六條

為提示承兌送出複本之一者，須在其餘複本上註明占有該複本之人之名稱；該人有義務將該複本交予另一複本之合法持票人。

如該人拒絕交出，持票人僅於以拒絕證書載明下列事項後，方得行使追索權：

- (一) 經其請求後仍未獲歸還為提示承兌而送出之複本；
- (二) 未能根據另一複本獲承兌或付款。

### 第二節 副本

#### 第六十七條

匯票持票人有作成匯票副本之權利。

副本上須載有正本上之一切內容，並記載正本上之背書及所有其他事項，副本應註明迄至何處為正本內容。

背書及保證得在副本上作出，其效力與在正本上所作者同。

#### 第六十八條

副本須載明由何人持有票據正本，該人有義務將票據正本交予匯票副本之合法持票人。

如該人拒絕交出，持票人僅於以拒絕證書載明正本經其要求未獲歸還後，方得對在副本上背書或作出保證之人行使追索權。

作成副本前，票據正本上最後一個背書後載有“此後僅在副本上所作之背書有效”或同義詞語，則正本上後加之背書無效。

## 第十章 變造

### 第六十九條

匯票文義如有變造，則簽名在變造之後者，依變造後文義負責，簽名在變造之前者，依原有文義負責。

## 第十一章 時效

### 第七十條

就匯票對承兌人之一切訴訟時效期間，自到期日起三年完成。

持票人對背書人及出票人之訴訟時效期間，自在適當時間內作出拒絕證書之日起一年完成，如有“免費返還”之條款，自到期日起一年完成。

背書人對其他背書人或對出票人之訴訟時效期間，自背書人對匯票付款之日起或自其本人被訴之日起六個月完成。

### 第七十一條

時效中斷，僅對中斷事由之起因者產生效力。

## 第十二章 一般規定

### 第七十二條

如匯票之到期日為法定公眾假期，僅得於其後第一個工作日請求付款；匯票之其他事宜，尤其提示承兌及作出拒絕證書，僅得於工作日辦理。

如票據行為須於一定期限內完成而期限之最後一日為法定公眾假期，得延長該期限至假期後第一個工作日。

### 第七十三條

法定或合約上之期限，不包括該期限之首日。

### 第七十四條

寬限日，不論其為法律上或司法上者，均不許可。

## 第二編 本票

### 第七十五條

本票須記載下列事項：

一、“本票”一詞，載於票據主文中，並以票據文本所使用之語文表明；

- 二、無條件支付一定金額之承諾；
- 三、付款日期；
- 四、付款地；
- 五、受款人或其指定人之名稱；
- 六、出票日及出票地；
- 七、開票人（出票人）之簽名。

#### 第七十六條

本票上如欠缺上條所指定一要件，不產生本票效力，但下列各款規定之情況除外。

本票上如未記載付款日期，視為見票即付。

本票上如無特別記載，票據之出票地視為付款地，並視為出票人之住所地。

本票上如未記載出票地，出票人名稱旁所記載之地點視為出票地。

#### 第七十七條

下列關於匯票之規定，凡與本票之性質不相抵觸者，均適用於本票：

背書（第十一條至第二十條）；

到期日（第三十三條至第三十七條）；

付款（第三十八條至第四十二條）；

拒絕付款之追索權（第四十三條至第五十條、第五十二條至第五十四條）；

參加付款（第五十五條、第五十九條至第六十三條）；

副本（第六十七條及第六十八條）；

變造（第六十九條）；

時效（第七十條及第七十一條）；

公眾假期、期限之計算及寬限日之禁止（第七十二條、第七十三條及第七十四條）。

下列關於匯票之規定，亦適用於本票：匯票在第三人住址或在付款人住所以外地點付款（第四條及第二十七條）；利息之約定（第五條）；應付金額記載之不一致（第六條）；在第七條所指情況下簽名之後果；無權代理及越權代理之人之簽名之後果（第八條）；空白匯票（第十條）。

關於保證之第三十條至第三十二條之規定，亦適用於本票：在第三十一條第四款之情況下，如保證未載明為何人保證，即視為為本票出票人保證。

#### 第七十八條

本票出票人應負之責任，與匯票之承兌人同。

見票後定日付款之本票，須於第二十三條規定之期限內向出票人提示見票；期限自出票人在本票上見票簽證之日起算；出票人拒絕見票簽證之事實，須以拒絕證書證明（第二十五條），拒絕證書之日期即為見票後期間之首日。

## 附件二

### 第一條

各締約國可規定統一法第一條(一)項所指的、在本國領土內簽發的匯票必須載有“匯票”字樣的義務，僅於本公約生效六個月後方開始適用。

### 第二條

各締約國有權就本國領土內的匯票所構成的義務，規定如何以書寫於匯票上的、可證明原應簽名者的意向的經認證聲明代替簽名。

### 第三條

各締約國保留不將統一法第十條納入國內法的權利。

### 第四條

透過排除統一法第三十一條第一款的適用，各締約國有權准許在本國領土內以指明文書繕立地點的獨立文書作出保證。

### 第五條

各締約國可對統一法第三十八條作出補充，規定在本國領土內付款的匯票的持票人應在到期日提示付款；違反該義務者僅對所造成的損失及損害負責。

其餘締約國有權訂定承認上述義務的條件。

### 第六條

為適用統一法第三十八條第二款的規定，各締約國得根據國內法的規定，決定哪類機構應被視為票據交換所。

### 第七條

如出現涉及本國貨幣匯率的特殊情勢，各締約國於認為有需要時，可停止適用統一法第四十一條中關於以外幣實際支付在本國領土內付款的匯票的規定。上述規則亦適用於在本國領土內簽發以外幣付款的匯票的事宜。

### 第八條

各締約國有權規定在本國領土內開出的拒絕證書，得以書寫於匯票上的、註明日期且經付款人簽名的聲明代替，但出票人在匯票主文中規定開出拒絕證書須履行特定手續者除外。

各締約國亦有權規定上述聲明須於開出拒絕證書的期限內登錄於公共登記冊。

在以上兩款所指情況下，推定無日期背書是先於拒絕證書而作出。

### 第九條

透過排除統一法第四十四條第三款的適用，各締約國有權規定拒絕付款證書須於匯票付款日或其後的兩個工作日內開出。

#### 第十條

統一法第四十三條（二）項及（三）項，以及第四十四條第五款及第六款所指法律狀況，留待各締約國立法確定。

#### 第十一條

透過排除統一法第四十三條（二）項及（三）項，以及第七十四條的適用，各締約國保留在國內立法中給予被訴的匯票保證人寬限期的權利，但該寬限期在任何情況下均不得逾越匯票到期日。

#### 第十二條

透過排除統一法第四十五條的適用，各締約國有權保留或引入由公務人員作出通知的制度，即：按照國內法的規定負責開出拒絕承兌證書或拒絕付款證書的公證員或公務員，有義務以書面方式通知受匯票制約的人，其地址或寫於匯票上，或為開出拒絕證書的工作人員所知悉，或由請求開出拒絕證書的人提供。作出上述通知所需費用列入開出拒絕證書的費用內。

#### 第十三條

各締約國有權就在本國領土內簽發及付款的匯票規定以本國現行法定利率取代統一法第四十八條（二）項及第四十九條（二）項所指利率。

#### 第十四條

透過排除統一法第四十八條的適用，各締約國保留在國內法加入以下規定的權利：持票人可向其行使追索權時所針對的被追索人索償一筆金額由國內法訂定的手續費。

透過排除統一法第四十九條的適用，上述規定亦適用於已支付匯票款項而向擔保人索償的人。

#### 第十五條

各締約國可自由決定在權利喪失或訴訟時效完成的情況下，保留在本國領土內對不設備付金的出票人或對不正當牟利的出票人或背書人提起訴訟的權利。同一權利亦適用於與已收取備付金或不正當牟利的承兌人有關的訴訟的時效完成的情況。

#### 第十六條

出票人是否負有最遲在到期日設立備付金的義務，以及持票人對該備付金是否享有特別權利的問題，不屬統一法的適用範圍。

上述規定亦適用於任何其他與作為簽發匯票的基礎的法律狀況有關的問題。

#### 第十七條

各締約國負責在國內法訂定本國法院所受理的、與匯票有關的訴訟的時效中斷及中止原因。

其餘締約國有權訂定承認上述原因的條件。而上述規定亦適用於作為指明統一法第七十條第三款所指時效開始的方法的訴訟。

#### 第十八條

就匯票的承兌或付款提示及其他相關行為，各締約國有權規定將某些工作日視同法定假日。

#### 第十九條

各締約國可在國內法為統一法第七十五條所指票據命名，亦可規定該等票據無須有特定名稱，但須載明其屬指示式票據。

## 第二十條

本附件第一條至第十八條中關於匯票的規定亦適用於本票。

## 第二十一條

各締約國保留將其因本公約第一條的規定而承擔的義務限於與匯票有關的規定的範圍內的權利，而不將統一法第二編所載關於本票的規定引入國內法。在此情況下，施行該保留的締約國僅被視為有關匯票部分的締約方。

各締約國亦保留將關於本票的規定編入一特別規章的權利，該規章須完全符合統一法第二編的規定，且須轉載與該編所指匯票有關的規定，並僅可對該等規定作出因統一法第七十五條、第七十六條、第七十七條及第七十八條，以及本附件第十九條及第二十條的規定而應作出的改動。

## 第二十二條

各締約國有權就延長旨在保存權利的行為的期限及延長匯票期限而採取一般性的例外措施。

## 第二十三條

各締約國保證承認其餘締約國因本附件第一條至第四條、第六條、第八條至第十六條及第十八條至第二十一條的規定而通過的規定。

## 議定書

在簽署以今日為所註日期的、就匯票和本票訂立統一法的公約之際，具名於下方且經適當授權的代表，協定如下：

## 甲

凡未能在一九三二年九月一日前交存有關於本公約的批准書的國際聯盟會員國及非會員國，須自該日起計十五日內向國際聯盟秘書長通報，以說明有關批准的情況。

## 乙

如在一九三二年十一月一日尚未實現第六條第一款所定本公約生效的條件，國際聯盟秘書長將召集已簽署或已加入本公約的國際聯盟會員國及非會員國舉行會議，以審視有關情況及研究倘應採取的因應措施。

## 丙

締約國應彼此通報各自為落實本公約而於本國頒布生效的法律規定。

上述全權代表簽署本議定書，以昭信守。

一九三零年六月七日於日內瓦制定本議定書正文一份，其將交存於國際聯盟秘書處檔案庫，經鑑證副本將分送所有參加本次會議的國際聯盟會員國及非會員國。

(簽字從略。)

二零零五年二月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Fevereiro de 2005.  
— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

## 經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## 第 31/2005 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 31/2005

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-40，項目為“經常轉移——公營部門——其他——燃料安全委員會”的款項作出分配；

在燃料安全委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 12/2000 號行政命令授予的權限，作出本批示。

按照第 12/2004 號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-40，項目為“經常轉移——公營部門——其他——燃料安全委員會”，金額為 \$6,848,100.00（澳門幣陸佰捌拾肆萬捌仟壹佰元整）的款項，分配如下：

## 經常開支

01-00-00-00	人員 .....	\$ 4,955,900.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費 .....	\$ 900,000.00
01-01-01-02	年資獎金 .....	\$ 29,400.00
01-01-02-00	編制以外人員	
01-01-02-01	報酬 .....	\$ 579,000.00
01-01-02-02	年資獎金 .....	\$ 15,900.00
01-01-03-00	各類人員報酬	
01-01-03-01	報酬 .....	\$ 1,752,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸 .....	\$ 340,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞 .....	\$ 150,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼 .....	\$ 294,200.00
01-01-10-00	假期津貼 .....	\$ 294,200.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-03-00	超時工作	
01-02-03-00-01	額外工作 .....	\$ 100,000.00
01-02-05-00	出席費 .....	\$ 224,000.00
01-02-06-00	房屋津貼 .....	\$ 72,000.00
01-03-00-00	實物補助	
01-03-01-00	私人電話 .....	\$ 25,000.00
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物 .....	\$ 10,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼 .....	\$ 65,200.00

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 12 - divisão 00, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-40 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Segurança dos Combustíveis;

Sob proposta da Comissão de Segurança dos Combustíveis e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 12 — divisão 00, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-40, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Segurança dos Combustíveis, na importância de \$ 6 848 100,00 (seis milhões, oitocentas e quarenta e oito mil e cem patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, da seguinte forma:

## Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal .....	\$ 4 955 900,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários .....	\$ 900 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade. ....	\$ 29 400,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações .....	\$ 579 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade .....	\$ 15 900,00
01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
01-01-03-01	Remunerações .....	\$ 1 752 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos .....	\$ 340 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes .....	\$ 150 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal .....	\$ 294 200,00
01-01-10-00	Subsídio de férias .....	\$ 294 200,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário .....	\$ 100 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença .....	\$ 224 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência .....	\$ 72 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais .....	\$ 25 000,00
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie .....	\$ 10 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família .....	\$ 65 200,00



01-05-02-00	各項補助——社會福利金 .....	\$ 25,000.00	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social .....	\$ 25 000,00
01-06-00-00	負擔補償		01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	交通費——負擔補償		01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	啟程津貼 .....	\$ 20,000.00	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ..	\$ 20 000,00
01-06-03-02	日津貼 .....	\$ 50,000.00	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 50 000,00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償 .....	\$ 10,000.00	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos .....	\$ 10 000,00
02-00-00-00	資產及勞務 .....	\$ 1,551,800.00	02-00-00-00	Bens e serviços .....	\$ 1 551 800,00
02-01-00-00	耐用品		02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 .....	\$ 50,000.00	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio .....	\$ 50 000,00
02-01-06-00	榮譽及招待物品 .....	\$ 10,000.00	02-01-06-00	Material honorífico e de representação .....	\$ 10 000,00
02-01-07-00	辦事處設備 .....	\$ 100,000.00	02-01-07-00	Equipamento de secretaria .....	\$ 100 000,00
02-01-08-00	其他耐用品 .....	\$ 50,000.00	02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$ 50 000,00
02-02-00-00	非耐用品		02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 .....	\$ 25,000.00	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ....	\$ 25 000,00
02-02-04-00	辦事處消耗 .....	\$ 50,000.00	02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	\$ 50 000,00
02-02-07-00	其他非耐用品 .....	\$ 50,000.00	02-02-07-00	Outros bens não duradouros ....	\$ 50 000,00
02-03-00-00	勞務之取得		02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用 .....	\$ 50,000.00	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 50 000,00
02-03-02-00	設施之負擔		02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	電費 .....	\$ 180,000.00	02-03-02-01	Energia eléctrica .....	\$ 180 000,00
02-03-02-02	設施之其他負擔 .....	\$ 180,000.00	02-03-02-02	Outros encargos das instalações .....	\$ 180 000,00
02-03-03-00	衛生負擔 .....	\$ 15,000.00	02-03-03-00	Encargos com a saúde .....	\$ 15 000,00
02-03-04-00	資產租賃 .....	\$ 10,000.00	02-03-04-00	Locação de bens .....	\$ 10 000,00
02-03-05-00	交通及通訊		02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 .....	\$ 50,000.00	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 50 000,00
02-03-06-00	招待費 .....	\$ 50,000.00	02-03-06-00	Representação .....	\$ 50 000,00
02-03-07-00	廣告及宣傳 .....	\$ 55,000.00	02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$ 55 000,00
02-03-08-00	各項特別工作 .....	\$ 300,000.00	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ....	\$ 300 000,00
02-03-09-00	未列明之負擔 .....	\$ 326,800.00	02-03-09-00	Encargos não especificados .....	\$ 326 800,00
05-00-00-00	其他經常開支 .....	\$ 50,400.00	05-00-00-00	Outras despesas correntes .....	\$ 50 400,00
05-02-00-00	保險		05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	人員 .....	\$ 15,000.00	05-02-01-00	Pessoal .....	\$ 15 000,00
05-02-02-00	物料 .....	\$ 20,000.00	05-02-02-00	Material .....	\$ 20 000,00
05-02-04-00	車輛 .....	\$ 10,000.00	05-02-04-00	Viaturas .....	\$ 10 000,00
05-04-00-00	雜項		05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付 .....	\$ 5,400.00	05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o FSS .....	\$ 5 400,00
	<b>資本開支</b>			<i>Despesas de capital</i>	
07-00-00-00	投資 .....	\$ 290,000.00	07-00-00-00	Investimentos .....	\$ 290 000,00
07-09-00-00	運輸物料 .....	\$ 50,000.00	07-09-00-00	Material de transporte .....	\$ 50 000,00
07-10-00-00	機械及設備 .....	\$ 240,000.00	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento .....	\$ 240 000,00
	總開支 ....	\$ 6,848,100.00		Total de despesas .....	\$ 6 848 100,00

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

25 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

**第 33/2005 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予經濟委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$26,000.00（澳門幣貳萬陸仟元整）；

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予經濟委員會一項金額為 \$26,000.00（澳門幣貳萬陸仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長廖小明；

委員：特級技術輔導員洪婉儀。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月三十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年一月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

**保安司司長辦公室****第 4/2005 號保安司司長批示****嘉獎**

本人對治安警察局警員編號 121001，陳志光及警員編號 131001，譚振輝予以嘉獎，因他們於二零零五年一月二十一日早上在協助副警長編號120921，陳明明制服及拘捕一名剛持鎗行劫並傷及一名市民的匪徒時表現出快捷、忘我及勇敢。

憑着他們審慎、果斷及勇敢地作出的行動，成功拯救了受害者，並迅速介入追截及拘捕匪徒的行動。

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2005**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 26 000,00 (vinte e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Económico um fundo permanente de \$ 26 000,00 (vinte e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Lio Sio Meng, secretário-geral;

*Vogal:* Fátima Hung aliás Hung Yuen Yee, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

31 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Janeiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 4/2005****Louvor**

Louvo os guardas n.º 121001, Chan Chi Kuong, e n.º 131 001, Tam Chan Fai, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma pronta, abnegada e corajosa como, na manhã do dia 21 de Janeiro de 2005, cooperaram em conjugação de esforços, sob a coordenação do subchefe n.º 120921, Chan Meng Meng, na neutralização e detenção de um assaltante que acabara de cometer um crime usando arma de fogo, com a qual ferira um cidadão.

Actuando com sobriedade, mas decidida e corajosamente, estes agentes distinguiram-se na eficácia como colocaram as vítimas a salvo da violência do criminoso, facilitando, com a sua intervenção, a perseguição e detenção daquele.

此舉除了對犯罪活動帶來阻止及阻嚇作用外，還提高部隊在居民心目中的威信，促使澳門特別行政區治安當局更努力及更有信心地履行使居民安居樂業的施政，因此本人透過是次公開嘉獎表揚警員編號121001，陳志光及警員編號131001，譚振輝，所作出的貢獻。

二零零五年一月二十八日

保安司司長 張國華

### 第 5/2005 號保安司司長批示

#### 嘉獎

鑑於治安警察局副警長編號120921，陳明明，在二零零五年一月二十一日早上帶領部隊兩名警員拘捕了一名剛持鎗行劫並傷及一名市民的匪徒時表現出快捷、忘我及勇敢，因此本人予以嘉獎。

副警長陳明明在聽了鎗聲及受害人的求救後即時警覺到罪案的發生及辨別出有關匪徒。他果斷地緊隨住匪徒直至截停了其用作逃脫的車輛。在此行動中表現出的快捷、勇敢及冷靜是破案的關鍵，並充分發揮了其決斷力，有效協調指揮人員及獲配備的裝備，尤其是使用他的配鎗，成功制服正逃脫的匪徒，皆充份表現出警員在維持治安行動中應有的態度。

此舉除了對犯罪活動帶來阻止及阻嚇作用外，還提高部隊在居民心目中的威信，促使澳門特別行政區治安當局更努力及更有信心地履行使市民安居樂業的施政，因此本人透過是次公開嘉獎表揚副警長編號 120921，陳明明所作出的貢獻。

二零零五年一月二十八日

保安司司長 張國華

二零零五年一月二十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Esta conduta, para além de contribuir activamente para a repressão e dissuasão da actividade criminosa, constitui uma importante mais-valia para o prestígio da corporação junto da população, concorrendo também para o reforço da interacção e confiança que as autoridades de segurança da Região Administrativa Especial de Macau esperam desenvolver na sua relação com os cidadãos enquanto no prosseguimento das suas políticas de tranquilidade e paz públicas, pelo que se impõe registar o reconhecimento institucional devido aos guardas n.º 121 001, Chan Chi Kuong, e n.º 131 001, Tam Chan Fai, o que faço através deste público louvor.

28 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 5/2005

#### Louvor

Louvo o subchefe n.º 120 921, Chan Meng Meng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma pronta, abnegada e corajosa como, na manhã do dia 21 de Janeiro de 2005, enquadrando uma força composta por mais dois agentes da corporação, soube actuar na detenção de um assaltante que acabara de cometer um crime usando arma de fogo, com a qual ferira um cidadão.

Alertado por um disparo e pelo pedido de socorro de uma das vítimas, o subchefe Chan Meng Meng reagiu de imediato, identificou o cenário do crime e seu autor, opôs-se-lhe e perseguiu-o de forma decidida até que se lograsse imobilizar a viatura em que aquele criminoso se pusera em fuga. A prontidão, coragem e lucidez colocadas na sua acção foram decisivas para o êxito alcançado, desde logo pela determinação com que soube coordenar os demais intervenientes e pela sensatez com que fez uso dos meios coercivos disponíveis, designadamente da sua arma de fogo, proporcionando-os à neutralização do criminoso em fuga, numa demonstração clara do que deve caracterizar a intervenção policial.

Esta conduta, para além de contribuir activamente para a repressão e dissuasão da actividade criminosa, constitui uma importante mais-valia para o prestígio da corporação junto da população, concorrendo também para o reforço da interacção e confiança que as autoridades de segurança da Região Administrativa Especial de Macau querem estabelecer com os cidadãos no prosseguimento das suas políticas de tranquilidade e paz públicas, pelo que se impõe registar o reconhecimento institucional devido ao subchefe n.º 120 921, Chan Meng Meng, o que faço através deste público louvor.

28 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 28 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

## 社會文化司司長辦公室

## 第 9/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“栢聯建築工程有限公司”簽訂“教育暨青年局教育資源中心新址裝修工程”承攬合同。

二零零五年二月三日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年二月三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## 運輸工務司司長辦公室

## 第 9/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第二十九條第一款 c) 項、第四十九條及續後數條和第五十七條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積 23,066 平方米，位於澳門半島火船頭街及巴素打爾古街，內港 12 號 A 至 20 號碼頭之間的土地。

二、本批示即時生效。

二零零五年一月二十七日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 9/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Acabamentos da Sede Nova do CRE», a celebrar com a «Companhia de Engenharia e de Construção Pak Luen».

3 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 9/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área de 23 066 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua das Lorchas e Rua do Visconde Paço de Arcos, entre as pontes-cais n.ºs 12 A e 20 do Porto Interior.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

## 附件

(土地工務運輸局第 2378.01 號案卷及  
土地委員會第 41/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——十六浦物業發展股份有限公司。

鑑於：

一、澳門旅遊娛樂有限公司透過二零零一年六月二十九日遞交的申請書，請求以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積約為23,700平方米，位於澳門半島內港12號A至20號碼頭之間，當中並不包括16號碼頭的土地，用作興建一座名為“老澳門1888”，集娛樂、酒店及旅遊的綜合設施，以便營造一個水陸環境協調和諧的地方，讓該舊城區變得更朝氣蓬勃。

二、土地利用的初步研究方案已經土地工務運輸局的有權限附屬單位及港務局審議，並與申請公司代表和負責計劃的辦公室進行多次技術會議，以解決有關航道、所建議的樓宇街道準線以及道路運輸未完善的地方。隨後，二零零一年十月十六日，遞交了一份包括16號碼頭的新初步研究方案。

三、新的初步研究方案獲得了一般性的贊同意見，土地工務運輸局對批准有關申請發表意見，說明批給具備以免除公開競投方式進行的條件，主要是基於該大型建設的城市規劃素質，以及其主要作為旅遊及休閒的宗旨，此舉可提升內港的價值，並盤活內港。

四、因此，透過行政長官二零零二年一月三十日作出的批示，命令按照土地工務運輸局的建議繼續有關程序，並根據當時生效的八月十六日第230/93/M號訓令第三條第六款，訂定以預計利潤的百分比20%（稱為R要素）來計算溢價金。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局將以租賃制度批出一幅面積23,066平方米，位於澳門半島內港12號A至20號碼頭之間的土地的批給合同擬本送交申請公司。鑒於已遞交了數份修改計劃，故該合同擬本亦作出了一些修改。

六、與此同時，透過二零零三年十一月二十日遞交的申請書，請求准許在程序中以澳門博彩股份有限公司來代替。及後於二零零四年四月二十七日則申請由總址設於澳門葡京路2至4號

## ANEXO

(Processo n.º 2 378.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 41/2004  
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Ponte 16 — Desenvolvimento Predial S.A.», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento de 29 de Junho de 2001, a «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.», solicitou a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área aproximada de 23 700 m<sup>2</sup>, situado entre as pontes-cais n.ºs 12A e 20, não incluindo a ponte-cais n.º 16, no Porto Interior, na península de Macau, para a construção de um complexo de diversões, hotelaria e turismo, denominado «Antigo Macau 1888», com vista a criar um espaço de ambiente aquático e terrestre harmonioso, capaz de contribuir para a dinamização dessa zona antiga da cidade.

2. O estudo prévio de aproveitamento do terreno foi apreciado pelos departamentos competentes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e pela Capitania dos Portos, tendo sido realizadas diversas reuniões técnicas com os representantes da requerente e o gabinete responsável pelo projecto, para resolução de deficiências relacionadas com o canal de navegação, o alinhamento das edificações propostas e questões de tráfego rodoviário, na sequência das quais foi apresentado em 16 de Outubro de 2001 um novo estudo prévio que incluiu a ponte-cais n.º 16.

3. Reunindo este novo estudo prévio pareceres, na generalidade, favoráveis, a DSSOPT pronunciou-se sobre o deferimento do pedido, especificando as condições em que a concessão poderia ser atribuída, com dispensa de concurso público, atenta a qualidade urbanística do empreendimento, de vocação essencialmente turística e de lazer, que contribuirá para a valorização e revitalização do Porto Interior.

4. Nesta conformidade, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 30 de Janeiro de 2002, foi determinado o prosseguimento do processo nos termos propostos pela DSSOPT, fixando-se em 20% o valor da percentagem de lucro estimado (designado por factor R), para efeitos de cálculo de prémio, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º da Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto, ao tempo em vigor.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT enviou à requerente a minuta do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 23 066 m<sup>2</sup>, situado entre as pontes-cais n.ºs 12A e 20 do Porto Interior, na península de Macau, a qual foi objecto de algumas revisões, em virtude de alterações aos projectos que foram sendo submetidos.

6. Entretanto, por requerimento apresentado em 20 de Novembro de 2003 é solicitada a substituição da parte no processo pela «Sociedade de Jogos de Macau, S.A.», e em 27 de Abril de 2004, pela sociedade «Ponte 16 — Desenvolvimento Predial,

葡京酒店舊翼9字樓，註冊於商業及動產登記局18277（SO）號的十六浦物業發展股份有限公司來代替。

七、在申請獲核准及十六浦物業發展股份有限公司接受有關擬本後，案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會在二零零四年十一月十八日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零四年十一月二十九日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零四年十一月二十五日的贊同意見書上。

九、批出土地的面積為23,066平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年五月二十一日發出的第5947/2001號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“A5”、“A6”及“B”標示，但在物業登記局沒有標示。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將受本批示規範的合同條件通知申請公司，該公司透過二零零四年十二月三十一日遞交由Ng Chi Sing，鰥夫，出生於香港，職業住所位於澳門葡京路2至4號葡京酒店舊翼9字樓，以十六浦物業發展股份有限公司董事身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Adelino Correia核實。

十一、合同第九條第1)項第(1)分項所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零四年十二月六日發出的第197/2004號非經常性收入憑單，於二零零四年十二月二十九日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號90575），其副本存於有關案卷內。

#### 第一條款——合同標的

甲方以租賃及免除公開競投方式批給乙方一幅位於澳門半島火船頭街及巴素打爾古街，內港12號A至20號碼頭之間，面積23,066（貳萬叁仟零陸拾陸）平方米，價值為\$89,876,351.00（澳門幣捌仟玖佰捌拾柒萬陸仟叁佰伍拾壹元整），在地圖繪製暨地籍局於二零零二年五月二十一日發出的第5947/2001號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“A5”、“A6”及“B”標示，但在物業登記局未有標示的土地，該土地以下簡稱土地。上述地籍圖為本合同的組成部分。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

S.A.》，com sede em Macau, na Avenida de Lisboa, n.ºs 2 a 4, Ala Velha do Hotel Lisboa, 9.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 277 (SO).

7. Após autorização deste pedido e aceitação da minuta pela nova parte — sociedade «Ponte 16 — Desenvolvimento Predial, S.A.» — o processo foi enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 18 de Novembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Novembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro de 2004.

9. O terreno a conceder, com a área de 23 066 m<sup>2</sup>, encontra-se assinalado com as letras «A1», «A2», «A3», «A4», «A5», «A6» e «B» na planta n.º 5 947/2001, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 21 de Maio de 2002, e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 31 de Dezembro de 2004, assinada por Ng Chi Sing, viúvo, natural de Hong Kong, com domicílio profissional em Macau, na Avenida de Lisboa, n.ºs 2 a 4, Hotel Lisboa, 9.º andar, na qualidade de administrador da sociedade «Ponte 16 — Desenvolvimento Predial, S.A.», qualidade e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A prestação do prémio a que se refere a subalínea (1) da alínea 1) da cláusula nona do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição dos Serviços de Finanças de Macau, em 29 de Dezembro de 2004, (receita n.º 90 575), através de guia de receita eventual n.º 197/2004, emitida pela Comissão de Terras em 6 de Dezembro de 2004, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno não descrito na CRP, situado nas Rua das Lorchas e Rua do Visconde Paço de Arcos, entre as pontes-cais n.ºs 12A e 20 do Porto interior, na península de Macau, com a área de 23 066 m<sup>2</sup> (vinte e três mil e sessenta e seis metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 89 876 351,00 (oitenta e nove milhões, oitocentas e setenta e seis mil, trezentas e cinquenta e uma patacas), assinalado com as letras «A1», «A2», «A3», «A4», «A5», «A6» e «B» na planta n.º 5 947/2001, emitida pela DSCC, em 21 de Maio de 2002, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

**第三條款 — 土地的利用及用途**

1. 土地用作興建一座集娛樂、酒店及旅遊的綜合設施，其建築面積如下：

- 1) 商業 ..... 25,833 平方米；
- 2) 酒店 (三星級) ..... 23,457 平方米；
- 3) 停車場 ..... 14,294 平方米；
- 4) 空地 ..... 10,731 平方米。

2. 土地的利用應遵照由乙方編製及遞交，並由甲方核准的利用計劃中所訂定的條件。

**第四條款 — 租金**

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令規定，乙方每年須繳付每平方米批出土地 \$ 12.00 (澳門幣拾貳元整) 的租金，總金額為 \$ 276,792.00 (澳門幣貳拾柒萬陸仟柒佰玖拾貳圓整)。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

**第五條款 — 利用期限**

1. 土地利用的總期限為 36 (叁拾陸) 個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 前款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

**第六條款 — 特別負擔**

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零二年五月二十一日發出的第 5947/2001 號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“A5”及“A6”標示的土地，以及移走可能存在於該土地上的所有建築物及物料，包括基礎建設網絡的可能改道；

2) 進行利用上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“A5”、“A6”及“B”標示的土地所需的新填海及基礎建設工程；

3) 保留內港 16 號碼頭現有樓宇的立面及高度；

4) 在地圖繪製暨地籍局於二零零四年九月十七日發出的第 5992/2002 號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”及“B”標示，位於內港 11 至 12 號碼頭之間的待填海土地上，興建一個建築面積為 1,234 (壹仟貳佰叁拾肆) 平方米的新 11 號 A 碼頭，但不包括

**Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno**

1. O terreno é aproveitado com a construção de um complexo de diversões, hotelaria e turismo, com as seguintes áreas brutas de construção:

- 1) Comércio ..... 25 833 m<sup>2</sup>;
- 2) Hotelaria (três estrelas) ..... 23 457 m<sup>2</sup>;
- 3) Estacionamento ..... 14 294 m<sup>2</sup>;
- 4) Área livre ..... 10 731 m<sup>2</sup>.

2. O aproveitamento do terreno deve obedecer às condições estipuladas no projecto de aproveitamento, a elaborar e a apresentar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante.

**Cláusula quarta — Renda**

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga 12 (doze) patacas, por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 276 792,00 (duzentas e setenta e seis mil, setecentas e noventa e duas patacas).

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

**Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento**

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro.

**Cláusula sexta — Encargos especiais**

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação do terreno assinalado com as letras «A1», «A2», «A3», «A4», «A5» e «A6» na planta n.º 5 947/2001, emitida pela DSCC, em 21 de Maio de 2002, e remoção do mesmo de todas as construções e materiais, porventura aí existentes, incluindo o eventual desvio das redes de infra-estruturas;

2) A execução do novo aterro e das infra-estruturas necessárias ao aproveitamento do terreno assinalado com as letras «A1», «A2», «A3», «A4», «A5», «A6» e «B» na planta supra-referida;

3) A manutenção da fachada e da altura do edifício existente implantado na ponte-cais n.º 16 do Porto Interior;

4) A construção da nova ponte-cais n.º 11A com as áreas brutas de construção de 1 234 m<sup>2</sup> (mil duzentos e trinta e quatro metros quadrados), não incluindo as instalações interiores da mesma, num terreno a conquistar ao mar, situado entre as pontes-cais n.ºs 11 e 12 do Porto Interior, assinalado com as letras «A1», «A2», «A3» e «B» na planta n.º 5 992/2002, emitida pela DSCC, em 17 de Setembro de 2004, bem como a execução da

室內設施，並按照二零零三年十月十三日核准的第2002A004號正式街道準線圖，進行建築及基礎建設工程，包括在同一地籍圖中以字母“C”標示，作為公眾地方的區域設置基本衛生、電力及供水網；

5) 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計12(拾貳)個月內，將上項所述的新11號A碼頭及作為公眾地方的區域交予澳門特別行政區；

6) 由發出竣工證明之日起計90(玖拾)日內，進行轉讓第4)項所述的新11號A碼頭及作為公眾地方的區域所需的一切法律行為，包括在有關登記局作物業登記及在財稅廳作房屋登錄。

2. 乙方須按照甲方要求的技術規格編製上款所述工程的圖則，並在甲方審批後進行施工。

3. 乙方保證對第1款4)項所述工程良好施工及選用優質的材料和設備，並由臨時接收當日起計兩年內，負責修理及更正在該段期間出現的一切瑕疵。

#### 第七條款——用作填海的物料

除可採用從該工地挖取的泥土外，填海所需的物料必須合適且在澳門特別行政區以外或在甲方事先指定的地方取得。

#### 第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60(陸拾)日者，處以罰款每日可達\$ 5,000.00(澳門幣伍仟元整)；延遲超過60(陸拾)日，但在120(壹佰貳拾)日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第九條款——合同溢價金

1. 乙方須向甲方繳付合同溢價金總金額\$ 89,876,351.00(澳門幣捌仟玖佰捌拾柒萬陸仟叁佰伍拾壹元整)，其繳付方式如下：

obra de construções e das infra-estruturas, incluindo rede de saneamento básico, energia eléctrica e abastecimento de água, na zona destinada a espaço público, assinalada com a letra «C» na mesma planta, em conformidade com a Planta de Alinhamento Oficial n.º 2002A004, aprovada em 13 de Outubro de 2003;

5) A entrega, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, à Região Administrativa Especial de Macau da nova ponte-cais n.º 11A e da zona destinada a espaço público, referidas na alínea anterior;

6) A promoção, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da emissão da certidão de conclusão da obra, de todos os actos jurídicos necessários para a transmissão da nova ponte-cais n.º 11A e da zona destinada a espaço público, referidas na alínea 4), incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória e a inscrição matricial na Repartição de Finanças.

2. Os projectos das obras referidas no número anterior, devem ser elaborados pelo segundo outorgante, de acordo com as especificações técnicas exigidas pelo primeiro outorgante, e executados por aquele depois de aprovados por este.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas na alínea 4) do n.º 1, durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

#### Cláusula sétima — Materiais para aterro

Os materiais que forem necessários para aplicar no aterro do terreno, para além dos resultantes da eventual remoção de terras do local, devem ser apropriados e obtidos fora da Região Administrativa Especial de Macau ou em locais previamente indicados pelo primeiro outorgante.

#### Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula nona — Prémio do contrato

1. O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 89 876 351,00 (oitenta e nove milhões, oitocentas e setenta e seis mil, trezentas e cinquenta e uma patacas), da seguinte forma:



1) \$ 86,791,351.00 (澳門幣捌仟陸佰柒拾玖萬壹仟叁佰伍拾壹元整)，以現金按下列方式繳付：

(1) \$ 40,000,000.00 (澳門幣肆仟萬元整)，當接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付；

(2) \$ 46,791,351.00 (澳門幣肆仟陸佰柒拾玖萬壹仟叁佰伍拾壹元整)，連同年利率5%的利息分三期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合計為\$ 16,383,391.00 (澳門幣壹仟陸佰叁拾捌萬叁仟叁佰玖拾壹元整)。第一期須在規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計6(陸)個月內繳付。

2. 餘款\$ 3,085,000.00 (澳門幣叁佰零捌萬伍仟元整)，以興建本合同第六條款第1款4)項所述的新11號A碼頭，以實物支付。

#### 第十條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過甲方接受的存款或銀行擔保方式繳付保證金\$ 276,792.00 (澳門幣貳拾柒萬陸仟柒佰玖拾貳元整)。

2. 前款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

#### 第十一條款——轉讓

1. 鑒於批給的性質，將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現時批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

#### 第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許執行監督工作的政府部門代表進入該土地及施工範圍，並向其提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

#### 第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第八條款第1款所指的加重罰款期限屆滿；

2) 土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；

1) \$ 86 791 351,00 (oitenta e seis milhões, setecentas e noventa e uma mil, trezentas e cinquenta e uma patacas), em numerário, que será liquidado da seguinte forma:

(1) \$ 40 000 000,00 (quarenta milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

(2) \$ 46 791 351,00 (quarenta e seis milhões, setecentas e noventa e uma mil, trezentas e cinquenta e uma patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em três prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 16 383 391,00 (dezasseis milhões, trezentas e oitenta e três mil, trezentas e noventa e uma patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses, após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O remanescente, no montante de \$ 3 085 000,00 (três milhões e oitenta e cinco mil patacas), em espécie, será prestado, pela construção da nova ponte-cais n.º 11A referida na alínea 4) do n.º 1 da cláusula sexta.

#### Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 276 792,00 (duzentas e setenta e seis mil, setecentas e noventa e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

#### Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

#### Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅無負擔及已騰空的土地歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

#### 第十四條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 倘土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；

4) 不履行第六條款及第九條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

#### 第十五條款 — 有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十六條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

#### Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;

4) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e nona.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

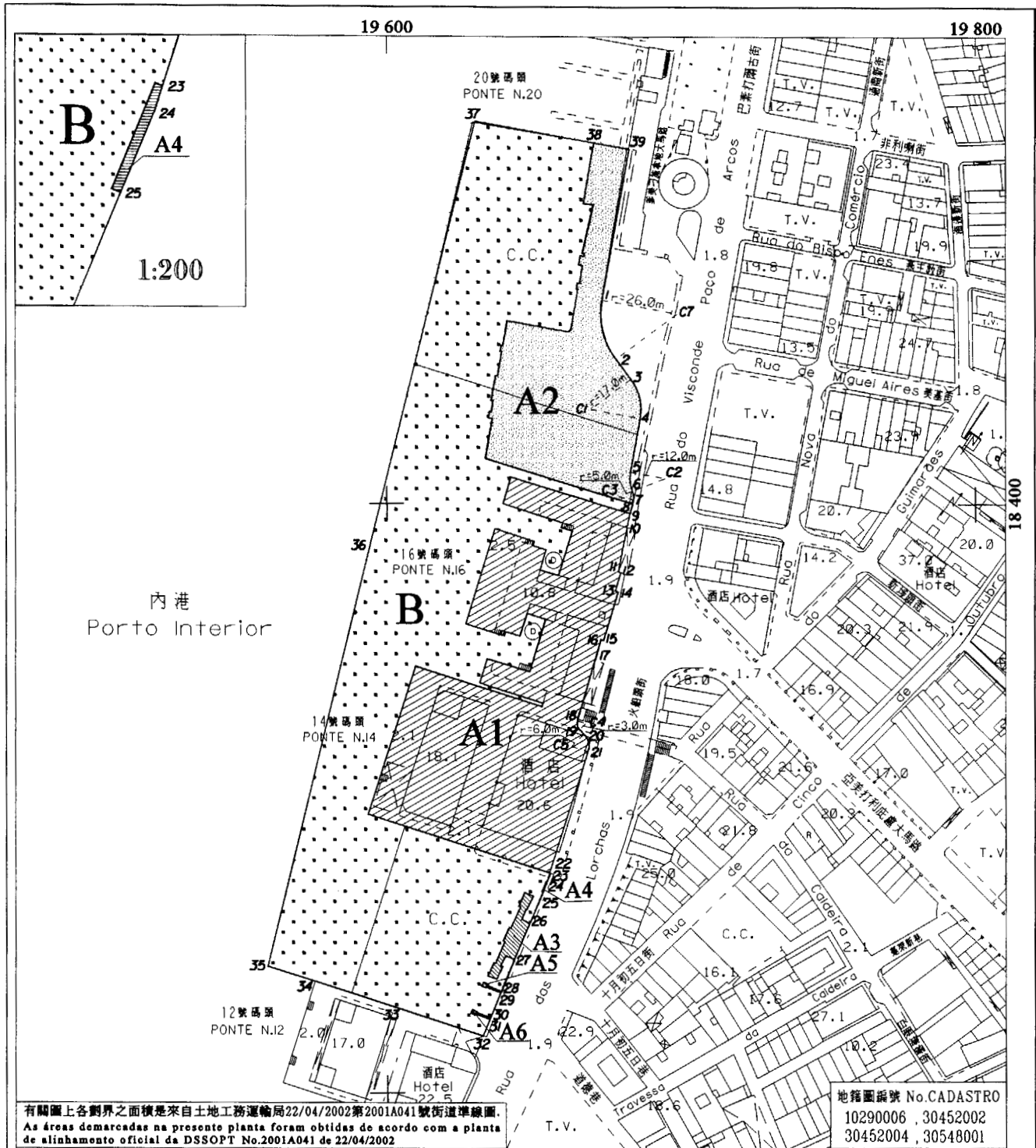
#### Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.





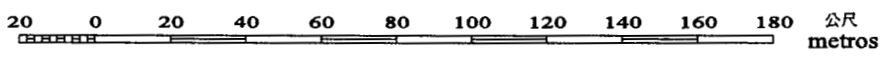
地籍圖編號 No.CADASTRO  
 10290006 , 30452002  
 30452004 , 30548001

位於鄰近火船頭街之土地  
 Terreno junto à Rua das Lorchas



地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距  
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS  
 高程基準：平均海平面  
 Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

N°	M (m)	P (m)	N°	M (m)	P (m)	N°	M (m)	P (m)
C1	19 669.7	18 432.1	10	19 682.0	18 392.2	25	19 653.1	18 268.3
C2	19 694.9	18 408.6	11	19 679.0	18 377.1	26	19 648.8	18 258.1
C3	19 679.0	18 402.5	12	19 679.8	18 376.9	27	19 643.2	18 244.7
C4	19 667.8	18 325.5	13	19 678.0	18 370.6	28	19 638.8	18 234.2
C5	19 662.9	18 317.6	14	19 678.9	18 370.2	29	19 638.7	18 233.8
C7	19 699.1	18 464.6	15	19 673.9	18 353.8	30	19 635.1	18 225.3
1	19 673.5	18 469.3	16	19 673.0	18 354.0	31	19 634.9	18 224.9
2	19 678.2	18 449.2	17	19 670.9	18 346.8	32	19 632.6	18 219.3
3	19 683.3	18 442.2	18	19 664.9	18 326.3	33	19 602.1	18 229.1
4	19 686.4	18 429.0	19	19 665.7	18 323.4	34	19 575.4	18 237.6
5	19 683.1	18 410.8	20	19 667.2	18 321.8	35	19 559.5	18 242.7
6	19 683.7	18 404.3	21	19 668.6	18 315.8	36	19 594.2	18 385.6
7	19 683.9	18 401.5	22	19 655.4	18 274.7	37	19 630.2	18 530.0
8	19 683.7	18 400.3	23	19 654.5	18 271.9	38	19 670.7	18 522.7
9	19 683.0	18 397.0	24	19 654.2	18 271.1	39	19 682.7	18 520.5

地塊 Parcela A1 = 5 943 m<sup>2</sup>

地塊 Parcela A5 = 5 m<sup>2</sup>

地塊 Parcela A2 = 3 046 m<sup>2</sup>

地塊 Parcela A6 = 5 m<sup>2</sup>

地塊 Parcela A3 = 126 m<sup>2</sup>

地塊 Parcela B = 13 940 m<sup>2</sup>

地塊 Parcela A4 = 1 m<sup>2</sup>

#### 四至 Confrontações actuais :

- A1+A2+A3+A4+A5+A6+B 地塊 :

Parcelas A1+A2+A3+A4+A5+A6+B :

北/東 - 海岸區域;

N/E - Zona costeira marítima;

南 - 海岸區域及12號碼頭;

S - Zona costeira marítima e Ponte cais n°12;

西 - 火船頭街, 巴素打爾古街及爹美刁施拿地大馬路。

W - Rua das Lorchas, Rua do Visconde Paço de Arcos e Avenida de Demétrio Cinatti.

備註 - "A1+A2+A3+A4+A5+A6+B"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

OBS: As parcelas "A1+A2+A3+A4+A5+A6+B" são terreno que se presume omisso na C.R.P..

- "B"地塊為海岸區域。

A parcela "B" corresponde a zona costeira marítima.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

**批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月十九日作出的批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款及按照十二月二十一日第86/89/M號法令第三十八條第一款和《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，修改土地工務運輸局人員編制確定委任首席翻譯陳秀英的徵用，由二零零四年十二月二十六日起生效，職級為主任翻譯，繼續在本辦公室執行職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月二十一日作出的批示：

馮佰堅——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及按照十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款的規定，修改其編制外合同，改為第三職階二等技術員，薪俸點為390，由二零零五年二月一日起生效，繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

摘錄自行政長官於二零零五年一月二十四日作出的批示：

Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師——根據第11/2005號行政長官批示第四款、十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一及第二款、第四條第一及第二款、第六條和附表一，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項的規定，以定期委任方式委任為能源業發展辦公室主任，為期兩年，由二零零五年二月一日起生效。

二零零五年一月三十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Janeiro de 2005:

Chan Sao Ieng, intérprete-tradutora principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSSOPT — alterada a requisição para intérprete-tradutora chefe, continuando a exercer funções neste Gabinete, ao abrigo do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e nos termos dos artigos 38.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 26 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Janeiro de 2005:

Fong Pak Kin — alterado o contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 24 de Janeiro de 2005:

Engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, coordenador do GDSE, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.ºs 1 e 2, e 6.º, e mapa 1 do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

**立法會輔助部門****SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****議決摘錄****Extractos de deliberações**

按照立法會執行委員會二零零五年一月十八日議決：

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 18 de Janeiro de 2005:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局人員編制

Ché Man Kun, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitada para desempenhar funções nestes Serviços, pelo período de um ano, na mesma cate-

內的第一職階主任翻譯員謝文娟在立法會輔助部門擔任同一職級和職階的職務，由二零零五年二月四日起生效，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制內的第一職階首席翻譯員Gabriela do Espírito Santo在立法會輔助部門擔任同一職級和職階的職務的期限，由二零零五年二月二日起生效，為期一年。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第四職階助理員黃志光的散位合同獲續期一年，由二零零五年三月一日起生效。

二零零五年一月三十一日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

goria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2005.

Gabriela do Espírito Santo, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2005.

Wong Chi Kuong, auxiliar, 4.º escalão, destes Serviços — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 31 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自辦公室主任分別於二零零五年一月十二日及一月十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室的第二職階熟練助理員方燦濠及梁伯勝之散位合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零五年二月二十八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年一月二十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室的第四職階熟練助理員馬志雄之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零五年二月二十二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零五年二月二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 12 e 13 de Janeiro de 2005, respectivamente:

Fong Chan Hou e Leong Pak Seng, auxiliares qualificados, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 25 de Janeiro de 2005:

Ma Chi Hong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do presidente, de 2 de Fevereiro de 2005:

Leong Meng Son — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento

聘用梁銘信擔任第一職階熟練助理員，薪俸點130，為期一年，由二零零五年二月十五日起生效。

Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

二零零五年二月二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 2 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## 法務局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年一月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用蔡妙琮及林潔茹自二零零五年一月二十六日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期六個月。

二零零五年二月二日於法務局

局長 張永春

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extracto de despacho

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Janeiro de 2005:

Choi Mio Keng e Lam Kit U — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 2 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## 民政總署

### 決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年十二月十五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，澳門文化中心編制外合同人員第一職階二等高級技術員鄭華歡學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零四年十二月十五日起生效。

### 批示摘錄

按本署管理委員會副主席於二零零四年十二月十三日作出，並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款，皆自二零零四年十二月二十七日起生效：

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Dezembro de 2004:

Licenciado Kuong Wa Fun, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do CCM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2004.

### Extractos de despachos

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Dezembro de 2004, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2004:



廖小雄——第二職階二等技術員，薪俸 370 點；

賴震龍——第二職階一等助理技術員，薪俸 240 點。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十二月十五日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款，皆自二零零四年十二月二十七日起生效：

何發堂——第二職階首席技術輔導員，薪俸 365 點；

陳國華——第二職階首席助理技術員，薪俸 275 點。

按本署管理委員會主席於二零零四年十二月十七日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，資訊處第二職階一高等級資訊技術員霍啟楷學士，薪俸 510 點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零五年一月四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年十二月十七日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，質量控制辦公室第三職階顧問高級技術員梁育基學士，薪俸 650 點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零五年二月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十二月十七日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部下列員工獲准續有關編制外合同：

李梅香學士——第二職階二高等級技術員，薪俸455點，為期一年，自二零零五年一月九日起生效；

勞健勝——第一職階特級技術稽查，薪俸350點，為期一年，自二零零五年一月二十二日起生效；

劉德華——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，為期三個月，自二零零五年一月十九日起生效。

Lio Sio Hung, para técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370;

Lai Chan Long, para técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 240.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Dezembro de 2004, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2004:

Ho Fat Tong aliás Inácio Ho, para adjunto-técnico principal, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 365;

Chan Kok Va, para técnico auxiliar principal, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Dezembro de 2004, presente na sessão realizada na mesma data:

Licenciado Fok Kai Kai, técnico superior de informática de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 510, da DI — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2005.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Dezembro de 2004, presente na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Licenciado Leong Iok Kei, técnico superior assessor, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 650, do GQC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Dezembro de 2004, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Lei Mui Heong, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 455, pelo período de um ano, a partir de 9 de Janeiro de 2005;

Lou Kin Seng, como fiscal técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 22 de Janeiro de 2005;

Lao Tak Wa, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, pelo período de três meses, a partir de 19 de Janeiro de 2005.

按本署管理委員會副主席於二零零四年十二月二十二日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關編制外合同：

Carlos Alberto Cohen de Brito Teixeira 學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，為期一年，自二零零五年一月二十九日起生效；

惠程傑——第二職階二等助理技術員，薪俸205點，為期兩年，自二零零五年一月二十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

陳穎深學士及梁敏茵學士——分別為園林綠化部第三職階二等高級技術員，薪俸480點，以及第二職階二等高級技術員，薪俸455點，為期兩年，各自由二零零五年一月二日及二月一日起生效。

化驗所：

張桂達學士及黃泳敏學士——分別為第三職階一等高級技術員，薪俸535點，以及第一職階一等高級技術員，薪俸485點，為期兩年，各自由二零零五年二月一日及一月五日起生效；

鍾麗娟——第三職階二等化驗所調劑師，薪俸220點，為期兩年，自二零零五年一月二十四日起生效。

文化康體部：

嘉儀李學士——第二職階一等高級技術員，薪俸510點，為期兩年，自二零零五年一月二十一日起生效；

胡寶燕——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，為期兩年，自二零零五年一月十九日起生效；

梁世久——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，為期兩年，自二零零五年一月十五日起生效。

環境衛生及執照部：

Jorge Maria Nunes ——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，為期兩年，自二零零五年二月一日起生效；

譚偉雄及鄭志榮——分別為第三職階一等助理技術員，薪俸255點，以及第二職階一等助理技術員，薪俸240點，為期兩年，皆自二零零五年一月二十七日起生效；

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Dezembro de 2004, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Carlos Alberto Cohen de Brito Teixeira, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, pelo período de um ano, a partir de 29 de Janeiro de 2005;

Wai Cheng Kit, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, pelo período de dois anos, a partir de 21 de Janeiro de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados Chan Wing Sum e Leong Man Ian, como técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 480 e 455, pelo período de dois anos, nos SZVJ, a partir de 2 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

No LAB:

Licenciados Cheong Kuai Tat e Vong Weng Man, como técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 535 e 485, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Fevereiro e 5 de Janeiro de 2005, respectivamente;

Chong Lai Kun, como preparadora de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de dois anos, a partir de 24 de Janeiro de 2005.

Nos SCR:

Licenciada Ka I Lei, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, pelo período de dois anos, a partir de 21 de Janeiro de 2005;

Vu Pou In, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Janeiro de 2005;

Leong Sai Kao, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Janeiro de 2005.

Nos SAL:

Jorge Maria Nunes, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2005;

Tam Vai Hung e Kwong Chi Veng, como técnicos auxiliares de 1.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 255 e 240, respectivamente, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Janeiro de 2005;

林寶興及黃偉榮——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，為期兩年，皆自二零零五年一月二十七日起生效；

余庭楓——第一職階一等助理技術員，薪俸230點，為期三個月，自二零零五年一月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十二月二十二日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

Alberto Manuel da Silva Hung ——澳門文化中心第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，為期兩年，自二零零五年一月五日起生效。

建築及設備部：

蘇沛燊學士及甄卓森學士——分別為第三職階一等高級技術員，薪俸535點，以及第一職階一等高級技術員，薪俸485點，為期一年，各自由二零零五年一月十八日及二月一日起生效；

黃錦鏞及Maria Antónia Brás Carvalho F. da Silva ——分別為第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，以及第三職階一等技術輔導員，薪俸335點，為期一年，各自由二零零五年二月一日及一月十五日起生效；

林社棠——第一職階首席技術稽查，薪俸305點，為期一年，自二零零五年一月十五日起生效；

袁健勝——第二職階二等助理技術員，薪俸205點，為期一年，自二零零五年一月十四日起生效。

行政輔助部：

方錦池及譚春嫻——第三職階二等技術輔導員，薪俸290點，為期兩年，皆自二零零五年一月七日起生效；

陳坤榮——第三職階二等助理資訊技術員，薪俸255點，為期一年，自二零零五年二月一日起生效。

澳門藝術博物館：

李月玲——第二職階二等技術員，薪俸370點，為期一年，自二零零五年一月二日起生效；

吳家聲——第三職階首席技術輔導員，薪俸380點，為期兩年，自二零零五年一月十三日起生效；

Lam Pou Heng e Wong Wai Weng, como técnicos auxiliares de 2.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 220, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Janeiro de 2005;

Iu Teng Fong, como técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 230, pelo período de três meses, a partir de 10 de Janeiro de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Dezembro de 2004, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Alberto Manuel da Silva Hung, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, pelo período de dois anos, nos CCM, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Nos SCEU:

Licenciados Sou Pui San e Ian Cheok Sam aliás Roberto Cheak Somyan, como técnicos superiores de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> e 1.<sup>o</sup> escalão, índices 535 e 485, pelo período de um ano, a partir de 18 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2005, respectivamente;

Wong Kam Son e Maria Antónia Brás Carvalho F. da Silva, como adjuntos-técnicos especialista e de 1.<sup>a</sup> classe, ambos do 3.<sup>o</sup> escalão, índices 430 e 335, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro e 15 de Janeiro de 2005, respectivamente;

Lam Se Tong, como fiscal técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, pelo período de um ano, a partir de 15 de Janeiro de 2005;

Un Kin Seng, como técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 205, pelo período de um ano, a partir de 14 de Janeiro de 2005.

Nos SAA:

Fong Kam Chi e Tam Chon Han aliás Ma Ayeaye Win, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 290, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Janeiro de 2005;

Chen Kwin Yone, como técnico auxiliar de informática de 2.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 255, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

No MAM:

Lei Ut Leng, como técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370, pelo período de um ano, a partir de 2 de Janeiro de 2005;

Ng Ka Seng, como adjunto-técnico principal, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 380, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Janeiro de 2005;

鄭麗雅——第一職階首席技術輔導員，薪俸 350 點，為期一年，自二零零五年一月六日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年十二月三十日作出，並於同年同月三十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階特級技術輔導員 *Lídia Maria dos Santos*，薪俸 415 點，獲准續有關編制外合同，為期六個月，自二零零五年二月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零五年一月六日作出，並於同年同月七日提交管理委員會會議批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列編制外合同員工獲准修改有關合同的第三條款，皆自二零零五年一月六日起生效：

陳玉坤學士——衛生監督部第二職階首席高級技術員，薪俸 565 點；

何佩玲學士——技術輔助辦公室第二職階二等高級技術員，薪俸 455 點。

二零零五年二月二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Cheang Lai Nga, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2005.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 30 de Dezembro de 2004, presente na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

*Lídia Maria dos Santos*, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, dos SAL — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 6 de Janeiro de 2005, presentes na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2005:

Licenciado Chan Iok Kuan, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos SIS;

Licenciada Ho Pui Leng, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, no GAT.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Fevereiro de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

## 經濟局

### 批示摘錄

根據本局代局長於二零零五年一月二十六日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

宏海船務有限公司，准照編號 02/1996。

(是項刊登費用為 \$323.00)

### 聲明

為著應有之效力，茲聲明本局第三職階特級技術輔導員

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 26 de Janeiro de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Mighty Ocean Navegação, Limitada, licença n.º 02/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Fernando Diniz dos Remédios César, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, des-

Fernando Diniz dos Remédios César, 自二零零五年一月二十四日起, 被澳門貿易投資促進局徵用, 為期一年。

tes Serviços, foi requisitado pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, pelo período de um ano, a partir de 24 de Janeiro de 2005.

二零零五年一月三十一日於經濟局

代局長 蘇添平

Direcção dos Serviços de Economia, aos 31 de Janeiro de 2005.  
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

## 財 政 局

### 批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零五年一月十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第86/89/M號法令第十一條之規定, 以附註形式修改甘少民的散位合同第三條款, 自二零零五年一月一日起轉為收取相等於第七職階熟練助理員的薪俸點210的薪俸。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2005:

Kam Siu Man aliás Kam Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 7.<sup>o</sup> escalão, índice 210, nos termos dos artigos 11.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

## 聲明書

### Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
			經濟 Código	經濟 Código					
01	10	1-01-1 1-01-1 1-01-1	01-01-01-01 01-01-01-02 01-02-03-00	01	一般事務 - 運輸工務司司長辦公室  薪俸或服務費 年資獎金 額外工作	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  Vencimentos ou honorários Prémio de antiguidade Trabalho extraordinário	5.000.00 50.000.00	55.000.00	“01/02/2005 之局長批示” “Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 01/02/2005”
總 額						Total	55.000.00	55.000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
			經濟 Código	經濟 Código					
35	00	8-01-0 8-01-0	02-03-08-00 07-09-00-00		土地工務運輸局 各項特別工作 運輸物料	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  Trabalhos especiais diversos Material de transporte	130.000.00	130.000.00	“28/01/2005 之局長 批示” “Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 28/01/2005”
總 額						Total	130.000.00	130.000.00	

二零零五年二月一日於財政局——局長 艾衛立  
Direcção dos Serviços de Finanças, 1 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

## 統計暨普查局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月十九日作出的批示：

柯學慧，為本局第一職階一高等級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為510，自二零零五年三月十日起生效。

蕭永賢，為本局第三職階特級普查暨調查員，薪俸點為330，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零五年四月一日起生效。

Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques，為本局第三職階特級繪圖員，薪俸點為380，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零五年三月二十九日起生效。

二零零五年二月一日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳代副局長

## 勞工事務局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳碧君自二零零五年一月十九日起在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195，為期六個月。

二零零五年二月一日於勞工事務局

局長 孫家雄

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Janeiro de 2005:

O Hok Wai, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 510, nos termos dos artigos 11.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2005.

Sio Weng In, agente de censos e inquéritos especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 330, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques, desenhadora especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 380, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2005.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, 1 de Fevereiro de 2005.— A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*, subdirectora, substituta.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2004:

Chan Pek Kuan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, 1 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

**博 彩 監 察 協 調 局****批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月二十日作出的批示：

羅, 景文學士, 本局第一職階二等督察, 屬散位合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的, 並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 以編制外合同方式擔任同等職務, 為期一年, 自二零零五年二月一日起生效。

二零零五年二月一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

**社 會 保 障 基 金****聲 明**

為應有的效力, 茲聲明: 根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定, 本基金人員編制之第二職階二等文員 Bento, Sandra Fátima, 以定期委任方式擔任行政暨財政處處長, 轉為本基金編制內超額人員狀況。

二零零五年二月三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

**退 休 基 金 會****批 示 摘 錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零五年一月三十一日發出的批示：

(一) 民政總署第三職階一等高級技術員吳厚悌, 退休基金會會員編號 5992-7, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項, 即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定, 以其二十一年工作年數作計算, 由二零零五

**DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Janeiro de 2005:

Licenciado Lo, Keng Man, inspector de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariado, desta Direcção de Serviços — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, 1 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

**FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Bento, Sandra Fátima, segundo-oficial, 2.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal deste FSS, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, transita para a situação de supranumerário do quadro do mesmo FSS, nos termos do artigo 3.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

**FUNDO DE PENSÕES****Extracto de despacho***Fixação de pensões*

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Janeiro de 2005:

1. Ng Hao Tai, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5992-7, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Janeiro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 285, calculada nos termos do artigo 264.<sup>o</sup>, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.<sup>o</sup>, n.º 2, ambos do referido



年一月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的285點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年二月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

estatuto, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 3 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零五年一月四日作出之批示：

自二零零五年二月十六日起，本局與第七職階助理員李桂芝簽訂之散位合同屆滿後，不再與之續約，解除本局與上述人員之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零五年一月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項，聯同第二十三條第十二款之規定，定期委任梁喜欣及林邨芬擔任本局文職人員編制內專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任何嘉慧擔任本局文職人員編制內專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項，聯同第二十三條第十二款之規定，定期委任伍良錦擔任本局文職人員編制內技術人員組別第一職階二等技術員之職務，薪俸點為 350。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零五年二月三日起，與高小菊、伍良勝、楊旺玲、許秀萍、尹家其及李凱詠簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零五年二月三日起，與張少基、李景鴻、馬旦家及鍾梅梅簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為 100。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 4 de Janeiro de 2005:

Lei Kuai Chi, auxiliar, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — caducado o contrato, terminando o vínculo com estes Serviços, a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Janeiro de 2005:

Leong Hei Ian e Lam Kuok Fan — nomeados, em comissão de serviço, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), conjugado com o artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente.

Ho Ka Wai — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Ng Leong Kam — nomeado, em comissão de serviço, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), conjugado com o artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente.

Kou Sio Kok, Ng Leong Seng, Ieong Wong Leng, Hoi Sao Peng, Van Ka Kei e Lei Hoi Weng — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Fevereiro de 2005.

Cheong Sio Kei, Lei Keng Hong, Ma Tan Ka aliás Ma Kuan Son, e Chong Mui Mui — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Fevereiro de 2005.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零五年二月三日起，與李永文簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階半熟練工人之職務，薪俸點為 130。

摘錄自保安司司長於二零零五年一月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，臨時委任譚麗賢擔任本局文職人員編制內專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260。

摘錄自保安司司長於二零零五年一月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零五年二月一日起，與盧耀光及曾吉華簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階工人之職務，薪俸點為 110。

二零零五年二月二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

## 澳 門 監 獄

### 批 示 摘 錄

摘錄自澳門監獄獄長於二零零五年一月二十日作出的批示：

Jit Bahadur Limbu——澳門監獄獄警實習員，屬散位合同，應其要求，由二零零五年一月二十日起終止職務。

二零零五年一月二十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

## 衛 生 局

### 批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零零四年八月二十四日作出的批示：

王厚力——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零五年一月二十四日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為 600 點。

Lei Weng Man — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operário semiqualeificado, 1.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Janeiro de 2005:

Tam Lai In — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Janeiro de 2005:

Lo Io Kuong e Chang Kat Wa — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operários, 1.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extracto de despacho

Por despacho do director, de 20 de Janeiro de 2005:

Jit Bahadur Limbu, guarda-estagiário, assalariado, deste EPM — cessa, a seu pedido, as funções de guarda-estagiário, a partir de 20 de Janeiro de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 27 de Janeiro de 2005. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Agosto de 2004:

Wang Houli — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 24 de Janeiro de 2005.

按照本局局長於二零零四年十一月十五日之批示：

下列本局編制外合同人員按下指相應職級獲續期一年，由二零零五年一月一日起生效：

Cristina António，為第三職階牙科醫生；

陳帶喜、張美娟、馮燕紅、邱潔、楊明理、高少君、黎瑞燕、劉愷、劉影儀、李清苗、廖銀好、羅柳顏、老慧明、戴麗賢及鄧小玉，為第三職階護士。

下列本局編制外合同人員由二零零五年一月一日起獲續期一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級之高一職階：

樊紅波、羅磊晶及吳嬰，為第三職階護士，轉為第四職階；

姚結光，為第二職階二等文員，轉為第三職階。

按照局長於二零零四年十一月十六日作出的批示：

王志偉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年一月二十四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照本局代局長於二零零四年十二月三十日之批示：

下列本局散位合同人員按下指相應職級及日期起獲續期三個月：

林炳倫、劉思燕、吳麗巧及李志明，為第一職階護士，首兩位由二零零五年二月一日起生效，其餘兩位分別由二零零五年一月六日及一月十八日起生效；

黎敏知，為第一職階三等文員，由二零零五年一月六日起生效；

李領直，為第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零五年一月六日起生效。

按照本局代局長於二零零四年十二月三十一日之批示：

下列本局散位合同人員按下指相應職級及日期起獲續期三個月：

吳祖兒及余健恩，為第一職階護士，分別由二零零五年一月六日及二月一日起生效；

蘇健敏，為第一職階三等文員，由二零零五年一月十八日起生效；

江仲達及陳華勝，為第一職階第一職等衛生服務助理員，分別由二零零五年一月六日及一月十八日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2004:

As contratadas além do quadro, abaixo mencionadas, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Cristina António, como médica dentista, 3.º escalão;

Chan Tai Hei Luiz, Cheong Mei Kun, Fong In Hong, Iao Kit, Jeong Meng Lei, Kou Sio Kuan, Lai Soi In, Lao Hoi, Lau Ying Yi, Lei Cheng Mio, Lio Ngan Hou, Lo Lao Ngan, Lou Vai Meng, Tai Lai In e Tang Sio Iok, como enfermeiras, 3.º escalão.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria e escalão imediatamente superior, a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Fan Hong Po, Lo Loi Cheng e Ng Ieng, enfermeiras, 3.º escalão, para o 4.º escalão;

Io Kit Kuong, segundo-oficial, 2.º escalão, para o 3.º escalão.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2004:

Wong Chi Wai — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 2004:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Lam Peng Lon, Lau Si In, Ng Lai Hao e Lei Chi Meng, como enfermeiros, 1.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro para os dois primeiros, e 6 e 18 de Janeiro de 2005, para os seguintes;

Lai Man Chi, como terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 6 de Janeiro de 2005;

Lei Leng I, como auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, a partir de 6 de Janeiro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 31 de Dezembro de 2004:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Ng Chou I e U Kin Ian, como enfermeiras, 1.º escalão, a partir de 6 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2005, respectivamente;

Sou Kin Man, como terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2005;

Kong Chong Tat e Chan Wa Seng, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, a partir de 6 e 18 de Janeiro de 2005, respectivamente.

按局長於二零零五年一月十七日之批示：

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1)梁愛圓之要求，已於二零零五年一月六日起解除其合約。

按局長於二零零五年一月二十一日之批示：

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1)李紅英之要求，已於二零零五年一月十四日起解除其合約。

二零零五年一月二十八日於衛生局

局長 瞿國英

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Janeiro de 2005:

Leong Oi Un, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 6 de Janeiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Janeiro de 2005:

Lei Hong Ieng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 14 de Janeiro de 2005.

Serviços de Saúde, aos 28 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月二十五日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，彭家鵬在本局擔任澳門中樂團音樂總監兼首席指揮的個人工作合同續期兩年，自二零零五年二月二十日起生效。

二零零五年二月二日於文化局

局長 何麗鑽

## INSTITUTO CULTURAL

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Janeiro de 2005:

Pang Ka Pang — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como director artístico e maestro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 20 de Fevereiro de 2005.

Instituto Cultural, aos 2 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## 社會工作局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月二十四日作出之批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款 a) 項及第四條，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項，以定期委任方式委任劉結艷學士擔任本局兒童暨青年服務處處長的職務，為期一年。

二零零五年二月三日於社會工作局

局長 葉炳權

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Janeiro de 2005:

Licenciada Lao Kit Im — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Infância e Juventude deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1, 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 3 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

## 體育發展局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十一月十一日作出的批示：

陳文昇學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，自二零零五年一月三日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點。

盧綺雲學士、麥靜雯副學士及蘇盈康副學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，自二零零五年一月三日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195 點。

摘錄自本件簽署人於二零零五年一月七日作出的批示：

João Álvaro Souza，為本局散位合同第一職階特級助理技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改其合同第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為 315 點，自二零零五年一月七日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改下列本局編制外合同人員的合同第三條款，有關職級及薪俸點如下，自二零零五年一月七日起生效：

張自立副學士，第二職階二等技術輔導員，轉為第三職階，薪俸點為 290 點；

Daniel Jorge Soares Ferrão Gomes 學士及何來成學士，第一職階二等技術輔導員，轉為第二職階，薪俸點為 275 點；

Alberto Xequê do Rosário 及 Sandra Micaela Azevedo，第二職階二等助理技術員，轉為第三職階，薪俸點為 220 點。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月十日作出的批示：

李沛榮學士，為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其合同的第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為 400 點，自二零零五年一月十日起生效。

## INSTITUTO DO DESPORTO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Novembro de 2004:

Licenciado Chan Man Seng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Licenciada Lou I Wan, bacharéis Mak Cheng Man e Sou Ieng Hong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despachos do signatário, de 7 de Janeiro de 2005:

João Álvaro Souza, técnico auxiliar especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariado, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 315, nos termos dos artigos 11.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Janeiro de 2005.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos com referência às mesmas categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Janeiro de 2005:

Bacharel Civic Cheong, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, para o 3.<sup>o</sup> escalão, índice 290;

Licenciados Daniel Jorge Soares Ferrão Gomes e Ho Loi Seng, adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, para o 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275;

Alberto Xequê do Rosário e Sandra Micaela Azevedo, técnicos auxiliares de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, para o 3.<sup>o</sup> escalão, índice 220.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2005:

Licenciado Lei Pui Veng, adjunto-técnico principal, 2.<sup>o</sup> escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, nos termos dos artigos 10.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Janeiro de 2005.

摘錄自本件簽署人於二零零五年一月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Gisela Maria de Assis Fernandes Nunes 學士及柯嵐學士在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，自二零零五年二月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改下列本局散位合同人員的合同第三條款，有關職級及薪俸點如下，自二零零五年一月十三日起生效：

卓成毅，為第六職階助理員，轉為第七職階，薪俸點為 160 點；

曾慶真、Jurintr Rodngarm da Luz 及黃錫權，為第五職階助理員，轉為第六職階，薪俸點為 150 點；

周妙玲、伍泳、譚文添及黃麗群，為第四職階助理員，轉為第五職階，薪俸點為 140 點。

二零零五年一月三十一日於體育發展局

代局長 黃有力

## 港務局

### 批示摘錄

摘錄自二零零五年一月二十一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，梁雄富在本局擔任職務的散位合同，自二零零五年四月七日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第四職階熟練工人的薪俸點 180 點。

二零零五年一月三十一日於港務局

局長 黃穗文

Por despachos do signatário, de 13 de Janeiro de 2005:

Licenciadas Gisela Maria de Assis Fernandes Nunes e O Lam, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Os assalariados abaixo mencionados, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Janeiro de 2005:

Cheok Seng Ngai, auxiliar, 6.º escalão, para o 7.º escalão, índice 160;

Chang Heng Chan, Jurintr Rodngarm da Luz e Wong Seak Kun, auxiliares, 5.º escalão, para o 6.º escalão, índice 150;

Chao Mio Leng, Ng Weng, Tam Man Tim e Wong Lai Kuan, auxiliares, 4.º escalão, para o 5.º escalão, índice 140.

Instituto do Desporto, aos 31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Janeiro de 2005:

Leong Hong Fu — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2005.

Capitania dos Portos, aos 31 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.